



Administração Central
Gabinete da Superintendência

CONTRATO Nº 290/2022
PROCESSO CEETEPS N. 2022/31021
Código Único: 20220837303

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE
CONECTIVIDADE PARA AMBIENTES DE REDE
LOCAL, FIRMADO ENTRE A CONTRATANTE E A
EMPRESA ONE LINEA TELECOM LTDA**

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", inscrita no CNPJ nº 62.823.257/0001-09, com sede a Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia – São Paulo – SP, doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela sua Diretora Superintendente, a Professora Laura M. J. Laganá, RG. nº 7.715.675-4 e CPF nº 005.923.818-62, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e, de outro, a empresa **ONE LINEA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.318.562/0001-39, com sede na Av. angélica, 2447 – conj. 44 – Consolação – São Paulo/SP - CEP 01227.200 doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representadas neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados, têm entre si justo e acertado o contrato de aquisição de solução de conectividade para ambientes de rede local, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de solução de conectividade para ambientes de rede local, todos os seus componentes e acessórios, ora denominado **PRODUTOS** e prestação de serviços de instalação, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, e demais condições estabelecidas neste contrato.

1.2. A forma de aquisição do objeto contratado é integral por local.

1.3. A presente contratação, decorrente de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 108/2021**, através da Ata de Registro de Preços n.º 03/2022, foi homologada, assim como autorizada a previsão de despesa orçamentária no Documento de Comprovação Orçamentária – DCO, nos termos do Decreto Estadual n.º 33.144 de 20/03/1991, conforme documentos anexados no Processo n.º 2022/31021.

1

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSDC|2022169737

SIGA



Administração Central
Gabinete da Superintendência

II – PRODUTOS

2.1 Todos os PRODUTOS deverão ser novos, sem uso anterior e deverão estar em linha de produção, sem previsão de encerramento na data de entrega da proposta, não sendo aceita solução em roadmap, conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I.

III - ENTREGA

3.1. A CONTRATADA deverá entregar os PRODUTOS, de acordo com a quantidade de cada item contratado, indicados no Anexo deste contrato, em conformidade com o respectivo prazo de entrega e demais condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

3.2. Os PRODUTOS deverão ser entregues nos endereços da CONTRATANTE, de acordo com os locais de entrega previsto no Anexo deste termo, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 17h.

IV – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de instalação, montagem física dos produtos e acessórios fornecidos, bem como a configuração lógica de todos os equipamentos e softwares envolvidos em conformidade com o(s) respectivo(s) lote(s), contratado(s), cumprindo rigorosamente todas as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

4.2. Os PRODUTOS serão instalados no âmbito do Estado de São Paulo, em duas regiões: Região Metropolitana de São Paulo e Interior de São Paulo, conforme no Anexo I-C do Termo de Referência - Anexo I deste contrato.

V – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

5.1. O objeto contratado será recebido e aceito em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

VI – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. A CONTRATADA deverá fornecer garantia para todos os PRODUTOS, cumprindo rigorosamente todas as condições e prazos de cobertura estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.





Administração Central
Gabinete da Superintendência

6.2. O prazo mínimo de garantia dos PRODUTOS, é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de emissão do termo de aceite dos PRODUTOS, conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I

VII - COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

7.1. Para a execução dos serviços de comunicações e registros de ocorrências para os PRODUTOS contratados, a CONTRATADA deverá cumprir todas as condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste contrato.

VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir todas as condições estabelecidas neste contrato e no Anexo I - Termo de Referência.

8.2. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Não emitir e/ou fazer circular duplicatas ou saque de letras de câmbio contra a CONTRATANTE, relativamente a todo e qualquer crédito decorrente deste contrato, exceto em se tratando a contratada de microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Responsabilizar-se pela entrega dos PRODUTOS objeto deste contrato, bem como todas as despesas de transportes, fretes e seguros correspondentes.

8.5. Arcar com todas as despesas de reparos e/ou substituição dos PRODUTOS, contra defeitos de fabricação apresentados, durante o período de garantia.

8.6. Providenciar, concomitantemente à assinatura do contrato, caso não esteja cadastrada, seu cadastro na Unidade Cadastradora do Estado de São Paulo - CAUFESP, ou sua renovação caso esteja com o cadastro vencido, bem como mantê-lo válido durante toda a vigência contratual.

8.7. Obriga-se, por seus administradores, sócios e gerentes, por seus funcionários ou terceiros contratados e/ou subcontratados, credenciados e representantes, a manter e guardar o mais expresso, estrito e absoluto sigilo sobre dados, informações, conteúdo, especificações técnicas, características de ambientes, relações ou informações de

3

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

caráter comercial com clientes da CONTRATANTE, a que tenham acesso ou conhecimento, sob qualquer forma, em decorrência da prestação dos serviços e/ou aquisição de bem, objeto deste contrato, no decorrer da sua execução ou cumprimento, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu descumprimento, ficando responsável pela reparação por prejuízos materiais, morais, perdas e danos e lucros cessantes decorrentes.

8.7.1. A obrigação de sigilo prevista no item 8.7., aplica-se não só pelo prazo de vigência ou de execução dos serviços/aquisição previstos neste contrato como se estende também após seu encerramento pelo prazo de 20 (vinte) anos.

8.8. Observada a natureza do objeto contratado, responsabilizar-se exclusivamente, pela retirada e descarte do material até o destino final, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, obrigando-se a apresentar a documentação comprobatória de sua qualificação para tanto, de conformidade com a legislação pertinente, sob pena de rescisão do ajuste, bem como da imposição das penalidades nele previstas.

8.9. Como condição para assinatura do presente contrato, caso a CONTRATADA, esteja em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial e, caso a CONTRATADA esteja na situação de recuperação extrajudicial, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo o plano de recuperação extrajudicial.

8.10. Assinar o “Termo de Ciência e de Notificação”, ANEXO deste contrato, dando ciência da remessa da documentação do procedimento licitatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.10.1. Ficará a critério da CONTRATADA o acompanhamento do processo junto àquela corte, cabendo-lhe as diligências para juntada da procuração nomeando seus representantes legais/procuradores e demais atos que se fizerem necessários.

8.11. Assinar, ao término da vigência do presente contrato, o Termo de Encerramento e Outras Avenças, conforme modelo ANEXO III deste instrumento





Administração Central
Gabinete da Superintendência

IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Indicar o gestor do contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.
- 9.2. Efetuar o(s) pagamento(s) conforme disposto na Cláusula VII – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO.
- 9.3. Emitir Termos de Aceite, conforme disposto na Cláusula VI – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO.
- 9.4. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências técnicas que demandem assistência técnica, para a adequada abertura de chamada técnica e consequente mobilização do seu pessoal técnico.
- 9.5. Assinar ao término da vigência do presente contrato o Termo de Encerramento e Outras Avenças, conforme modelo Anexo IV.

X – PREÇO

- 10.1. O valor total estimado do presente contrato, fixo e irrevogável é de R\$ **3.989.512,80 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos)**.
- 10.2. No valor total estabelecido no item 10.1., estão inclusos todos os tributos, sejam eles federal, estadual ou municipal, sob qualquer título, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre este contrato, inclusive, as despesas com seguros, pedágios, viagens, salários, diárias, estadias, alimentação, deslocamento de seus profissionais, encargos sociais de seus profissionais, bem como os serviços de assistência técnica para o reparo dos mesmos, reinstalação em caso de substituição dos PRODUTOS, despesas de embalagens, fretes, substituição de todas as peças e componentes que forem avariados durante o período de garantia, todas as documentações, inclusive, manuais do usuário.

XI – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 11.1. O faturamento do objeto do presente contrato deverá ser feito no CNPJ da **CONTRATANTE** constante no preâmbulo deste instrumento e devidamente informado:

5

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDC|2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

11.2. Quando da emissão da nota fiscal, caso a **CONTRATADA** esteja em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial e, caso a **CONTRATADA** esteja em situação de recuperação extrajudicial, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

11.2.1. A não apresentação do documento requerido no item 11.2. acarretará aplicação de multa prevista na cláusula XIII - Rescisão e Penalidades.

11.3 O(s) pagamento(s), relativo ao objeto deste contrato, conforme ANEXO II, será(ão) efetuado(s) pelo CONTRATANTE à CONTRATADA no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento e aceitação, pela área gestora, na sede da CONTRATANTE, no endereço indicado no preâmbulo deste contrato, **única nota fiscal acompanhada das Guias de Remessa (ou documento similar) que comprovem as efetivas entregas das quantidades estabelecidas nas unidades de ensino, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”;**

11.3.1 Deverão ser emitidas notas fiscais distintas para a aquisição dos equipamentos e para o serviço de instalação.

11.4 Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

11.5. A CONTRATANTE poderá efetuar a retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
- c) estiver sendo processado judicialmente pelo descumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos seus empregados, decorrentes da execução do contrato, em tendo sido o CONTRATANTE incluída no polo passivo da ação.

11.6. A importância a ser paga pelo CONTRATANTE será depositada em conta corrente da CONTRATADA no Banco do Brasil S.A.





Administração Central
Gabinete da Superintendência

11.7. A CONTRATANTE efetuará a retenção/recolhimento referente ao INSS, conforme previsto na Lei Federal n.º 8.212/91, com a redação dada pela Lei Federal n.º 9.711/98, e do percentual relativo ao ISSQN nos termos da Lei Complementar n.º 116/2003, se aplicáveis.

11.8. Constitui condição para a realização pela CONTRATANTE dos pagamentos a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais — CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONTRATADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

11.9. A CONTRATADA, optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES) junto à Secretaria da Receita Federal (SRF), nos termos da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar a cada pagamento, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa n.º 791 de 10 de dezembro de 2007 da Secretaria da Receita Federal (SRF), DECLARAÇÃO, emitida em duas vias e devidamente assinadas pelo representante legal da CONTRATADA. A não apresentação da respectiva declaração, ensejará a retenção na fonte dos tributos e contribuições devidos.

11.9.1. A CONTRATANTE arquivará a primeira via da declaração a que se refere o item acima, que ficará à disposição da Secretaria da Receita Federal (SRF), devendo a segunda via ser devolvida à CONTRATADA, como recibo.

11.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.





Administração Central
Gabinete da Superintendência

XII – VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do artigo 71 da Lei federal nº 13.303/2016, ou outras disposições legais, se aplicável.

XIII - RESCISÃO E PENALIDADES

13.1. O contrato poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 273 a 275 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODESP ou outras disposições legais do CONTRATANTE, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades previstas no artigo 7º da Lei federal nº 10.520/2002 e multas previstas no presente contrato.

13.2. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

13.3. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

13.4. O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, pelo não cumprimento de quaisquer condições ou cláusulas estabelecidas neste instrumento, ficando a parte infratora sujeita, a favor da parte inocente, às perdas e danos correspondentes.

13.5. Os casos fortuitos e/ou motivos de força maior serão excludentes da responsabilidade das partes contratantes de acordo com o disposto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

13.6. Pela inexecução total ou parcial de qualquer cláusula e/ou condição do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:





Administração Central
Gabinete da Superintendência

13.6.1. Multa equivalente a 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato no caso de rescisão por culpa ou requerimento da CONTRATADA, sem motivo justificado ou amparo legal, a critério da CONTRATANTE;

13.6.2. Em caso de atraso na entrega dos PRODUTOS a CONTRATANTE poderá aplicar multa sobre o valor total dos PRODUTOS em atraso, considerando-se o disposto da **RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014**.

13.6.3. Em caso de atraso nos prazos de atendimento, relativos à GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, a CONTRATANTE poderá aplicar multa sobre o valor do equipamento que deu causa ao atraso, considerando-se o disposto da **RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014**.

13.6.4. Multa equivalente a 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do faturamento do mês da ocorrência, por infringência de quaisquer cláusulas, condições ou obrigações pactuadas neste contrato e não abrangidas pelas alíneas anteriores. Não havendo faturamento no mês da ocorrência a multa será de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) calculada sobre o valor total do contrato.

13.6.4.1. Em caso de reincidência do descumprimento contratual, a multa estabelecida terá seu percentual acrescido em 50% (cinquenta por cento).

13.6.5. Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, de acordo com o artigo 7º da Lei federal nº 10.520/2002 e Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

13.7. Ficará a critério da CONTRATANTE a aplicação cumulativa ou não das sanções acima.

13.8. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das multas previstas no ato convocatório, após ter sido garantido o exercício do direito de defesa e registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

13.9. As multas previstas neste contrato poderão ser descontadas dos pagamentos devidos ou cobrados da CONTRATADA, através de cobrança direta e autônoma, pela via administrativa ou judicial.

13.10. No caso de não existirem pagamentos pendentes, a CONTRATADA deverá efetuar a quitação da multa em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento do

9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

documento de cobrança respectivo, por meio de depósito bancário, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se aos procedimentos judiciais cabíveis.

13.13. Os valores referentes às multas, indenizações e demais importâncias quando não ressarcidos pela CONTRATADA, serão atualizados pelo IPC-FIPE, calculado pro rata dia e acrescido de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano.

13.12. Sem prejuízo da aplicação de penalidades, a CONTRATADA é responsável pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, na forma disposta no artigo 76 da Lei federal nº 13.303/2016, ou outras disposições legais, se aplicável, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

13.13. As partes poderão rescindir o presente contrato, mediante acordo, desde que notifique a outra parte com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente contrato é regido pelas suas cláusulas, pelo disposto na Lei federal nº 13.303/2016, se aplicável, pela Lei federal nº 10.520/2002 e pelos preceitos de direito privado.

14.2. O presente contrato, a execução de seu objeto, produtos e/ou serviços não poderão ser cedidos ou transferidos total ou parcialmente, pela CONTRATADA, a terceiros estranhos a esta contratação.

14.3. A CONTRATADA, mediante acordo, poderá anuir na cessão ou transferência total ou parcial deste contrato da CONTRATANTE para qualquer de seus clientes e/ou entes em geral, mantidas as condições nele estabelecidas.

14.4. O cumprimento, durante a execução dos serviços, das leis federais, estaduais e municipais vigentes, correrão por conta da CONTRATADA, sendo esta a única e exclusiva responsável pelas infrações que houver.

10

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD:2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

14.5. Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições deste contrato ou no exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia e nem afetará o direito da parte contratante em exercê-lo a qualquer tempo.

14.6. As relações entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, serão sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência dos serviços, que, entretanto, deverão ser, com a maior brevidade, confirmados por escrito.

14.7. As cláusulas deste contrato prevalecerão sempre em relação a qualquer acordo verbal ou escrito, ajustado anterior ou posteriormente à data de sua assinatura, bem como em relação às disposições eventualmente conflitantes com o edital da licitação que o originou, a menos que sejam expressamente revogadas pelas partes, através de termo de retificação a este contrato.

14.8. O disposto neste contrato não poderá ser alterado ou emendado pelas partes, salvo por meio de Termo Aditivo.

14.9. A CONTRATADA ficará sujeita à instauração de processo administrativo de responsabilização, nos termos da Lei federal nº 12.846/2013 e do Decreto estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 83 e 84 da Lei federal nº 13.303/2016, ou outras disposições legais, se aplicável, caso incorra na prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou que de qualquer forma venham a construir fraude ou corrupção ao longo da execução deste contrato.

XV – ANEXOS

15.1. Integram o presente contrato, os seguintes anexos:

- a) Termo de Referência
- b) Relação de endereço de entrega
- c) Resolução SDECTI nº 12, DE 28-3-2014
- d) Termo de Ciência e de notificação





Administração Central
Gabinete da Superintendência

XVI – FORO

16.1. As partes contratantes elegem como foro competente o da comarca de São Paulo, estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões porventura decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, o presente instrumento é assinado pelas partes, em 1 (uma) via, na presença das duas testemunhas abaixo.

São Paulo, ____ de _____ de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADA

LAURA M. J. LAGANÁ
Diretora Superintendente

PAULO SERGIO LOPES:04314451840
1840
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO LOPES:04314451840
Dados: 2022.09.27 15:03:25 -03'00'

PAULO SÉRGIO LOPES
Procurador

Nome: Vânia Coelho Pereira
RG: 19.764.270-6

Nome: Kauany Duarte da Silva
RG: 38.530.724-X

12

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUYANY DUARTE DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD|2022169737



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

ANEXO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	SWITCH	310	10.649,51	3.301.348,10
02	TRANSCEPTOR	310	1.255,37	389.164,70
03	INSTALAÇÃO INTERIOR	248	1.000,00	248.000,00
04	INSTALAÇÃO MET. SÃO PAULO	51	1.000,00	51.000,00
				3.989.512,80

13

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD|2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

TERMO DE REFERÊNCIA

SWITCH DE ACESSO 48 PORTAS

QTDE 310

1. REQUISITOS GERAIS

- 1.1 o equipamento deve ser *novo*, sem uso anterior e o modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento de fabricação na data de entrega da proposta, não sendo aceita solução em roadmap.
- 1.2 Para assegurar a compatibilidade funcional de todos os recursos e garantir o gerenciamento unificado, todos os switches deverão ser do mesmo fabricante.
- 1.3 O modelo do equipamento ofertado deve possuir, na data da entrega da proposta, homologação junto a ANATEL com certificado disponível publicamente no endereço eletrônico desta agência. conforme a Resolução número 242 de 30 de novembro de 2000

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DE CADA SWITCH

- 2.1 O equipamento deve possuir dimensão adequada para instalação em rack padrão EIA 19 polegadas e ter altura má(ima de 1 U (uma unidade de altura de rack).
- 2.2 Deve ser empilhável (stackable)
- 2.3 Deve possuir memória não volátil (flash) para armazenamento do software interno e ter capacidade suficiente para comportar. no mínimo, duas imagens do sistema operacional simultaneamente. permitindo que seja realizado atualização de software e a imagem anterior seja mantida.
- 2.4 Deve ser fornecido com a versão mais recente (última versão comercial disponível) do software interno instalado.
- 2.5 Requisitos de Interfaces e performance mínimos:

TIPO	4
Portas 10/100/ 1000'	48
Portas PoE+	48
Portas I/IO Gb	2
Total de Portas	50
Switching capacity (Gbps)	136
Throughput (Mpps)	112

14

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCDC2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- 2.6 Deve permitir o funcionamento simultâneo de todas as portas, não será aceito portas do tipo 'combo"
- 2.7 Detecção automática de velocidade (auto sense) nas portas.

- 2.8 Fonte de Alimentação
 - 2.8.1 Deve possuir fonte de alimentação interna ao chassi, operando automaticamente em tensões de 110 VAC a 220 VAC e em frequência de 60 Hz.
 - 2.8.2 Deve vir com fonte interna capaz de alimentar simultaneamente todas as interfaces PoE+ do Switch Tipo 3/4 com 370w, sem o uso de fonte externa

3. FUNCIONALIDADES GERAIS

- 3.1 Deve implementar o armazenamento de, no mínimo, 16.000 endereços MAG.
- 3.2 Deve implementar quadros Ethernets extensos de, no mínimo, 9.000 bytes (jumbo frames).
- 3.3 Deve suportar até 4.000 VLAN IDs conforme o padrão IEEE 802.1Q.
- 3.4 Deve implementar a criação de, no mínimo, 500 VLANs ativas, simultaneamente, conforme o padrão IEEE 802.1Q.
- 3.5 Deve implementar a criação, remoção e distribuição de VLANs de forma dinâmica através de portas configuradas como tronco IEEE 802.1Q.
- 3.6 Deve implementar Spanning Tree Protocol (IEEE 802.1Q), Rapid Spanning Tree Protocol (IEEE 802.1w) e Multiple Spanning Tree Protocol (IEEE 802.1s).
- 3.7 Deve implementar agregação de links conforme padrão IEEE 802.3ad com, no mínimo, 8 grupos, sendo 8 links agregados por grupo.
- 3.8 Deve implementar rotas estáticas.
- 3.9 Deve implementar IPv4/IPv6 em pilha dupla (dual stack).
- 3.10 Deve implementar o armazenamento de, no mínimo, 256 rotas estáticas IPv4.
- 3.11 Deve implementar o armazenamento de, no mínimo, 128 rotas estáticas IPv6.
- 3.12 Deve implementar o roteamento de camada 3 entre VLANs.
- 3.13 Deve implementar UDLD (Unidirectional Link Detection) ou DLDAP (Device Link Detection Protocol) ou recurso similar.
- 3.14 Deve implementar o protocolo IGMP (Internet Group Management Protocol) versões 1, 2 e 3.
- 3.15 Deve implementar IGMP snooping.

15

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPCDCI2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- 3.16 Deve possuir controle de broadcast e multicast por porta. Deve ser possível especificar limiares ("thresholds") individuais para tráfego tolerável de broadcast e multicast em cada porta do switch e enviar um trap SNMP quando o evento de broadcast ocorrer.
- 3.17 Deve implementar DHCP relay configurável por VLAN para IPv4 e IPv6.
- 3.18 Deve implementar DHCP Option 82, configurável por VLAN.

4. FUNCIONALIDADES DE QUALIDADE DE SERVIÇO (QoS)

- 4.1 Deve implementar, no mínimo, 8 (oito) filas de prioridade por interface.
- 4.2 Deve implementar controle de fluxo de dados segundo o padrão IEEE 802.3x em full duplex.
- 4.3 Deve implementar, por porta, pelo menos uma fila de saída com prioridade estrita (strict priority) e divisão de prioridade entre as demais filas de saída.
- 4.4 Deve implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores de classe de serviço do frame Ethernet (IEEE 802.1p CoS).
- 4.5 Deve implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores do campo "Differentiated Services Code Point" (OSCP) do cabeçalho IP, conforme definições do IETF.
- 4.6 Deve implementar classificação de tráfego baseada em endereço IP de origem/destino e portas TCP e UOP de origem e destino.
- 4.7 Deve implementar funcionalidades de QoS de "Traffic Policing". Para os pacotes que excederem a especificação deve ser possível configurar. No mínimo, a ação de descarte do pacote.

5. FUNCIONALIDADES DE SEGURANÇA

- 5.1 Deve implementar mecanismos de autenticação, autorização e accounting (AAA) via RADIUS.
- 5.2 Deve controlar quais comandos os usuários e grupos de usuários podem executar nos PRODUTOS gerenciados. Devem ser registrados no servidor AAA todos os comandos executados.
- 5.3 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (Port Based Network Access Control).
- 5.4 Deve implementar a autenticação 802.1x de múltiplos usuários conectados a uma única porta, atribuindo-os a VLANs distintas de acordo com o atributo RADIUS encaminhado na etapa da autenticação.
- 5.5 Na autenticação 802.1x, deve implementar funcionalidade que designe VLAN específica para o usuário quando: a estação não tem cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estão corretas (falha de autenticação).

16

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPCSDC2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- 5.6 Na autenticação 802.1x, deve implementar associação automática de VLAN da porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede.
- 5.7 Na autenticação 802.1x, deve ser possível definir, por porta, o intervalo de tempo para obrigar o cliente a se reautenticar (reautenticação periódica).
- 5.8 Deve implementar ACL (Access Control list) baseado em endereço IP de origem e destino e portas TCP e UDP de origem e destino.
- 5.9 Suporte a ACLs baseadas em MAC address
- 5.10 Suporte a ACLIPv6
- 5.11 Deve implementar técnica de proteção contra os ataques de DHCP no caso de algum invasor assumir a funcionalidade de servidor de DHCP na rede.
- 5.12 Deve possuir proteção contra IP spoofing (IP source guard).
- 5.13 Deve implementar proteção de frames BPDUs (Bridge Protocol Data Units).
- 5.14 Deve implementar mecanismo de proteção da root bridge do algoritmo Spanning-Tree para prover defesa contra os ataques do tipo Denial of Service na camada 2 (OSI).

6. FUNCIONALIDADES DE GERENCIAMENTO

- 6.1 Deve ser gerenciável via SNMP versões 1, 2 ou 2c e 3.
- 6.2 Deve implementar SSH versão 2.
- 6.3 Deve suportar gerenciamento MIB 11. Deve possuir a descrição completa das MIBs implementadas no equipamento e as extensões privadas se as mesmas existirem
- 6.4 Deve implementar gerenciamento RMON com pelo menos 4 grupos (alarme, evento, histórico e estatística).
- 6.5 Deve implementar gerenciamento de tráfego de fluxo em Sflow, Netflow, IPFIX ou protocolo similar.
- 6.6 Deve implementar o protocolo Syslog para funções de “logging” de eventos.
- 6.7 Deve implementar o protocolo NTP (Network Time Protocol) ou o protocolo SNTP (Simple Network Time Protocol).
- 6.8 Deve implementar o protocolo IEEE 802.1AB Link Layer Discovery Protocol (LLDP) e sua extensão LLDPMED, permitindo a descoberta dos elementos de rede vizinhos.
- 6.9 Deve implementar o espelhamento de tráfego de uma porta para uma outra porta específica.

7. ACESSÓRIOS E LITERATURAS TÉCNICAS (PARA CADA EQUIPAMENTO)

- 7.1 Deverá fornecer 1 (um) cabo console.
- 7.2 Deverá fornecer 1 (um) cabo para fonte de alimentação de energia elétrica, padrão ABNT 14136 (2P+T).

17

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPCDC|2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- 7.3 Deverá fornecer 1 (um) cabo de empilhamento de 10gb, de no mínimo, 50 (cinquenta) centímetros
- 7.4 Deverá fornecer 1 (um) conjunto (kit) para montagem em rack de 19 polegadas.
- 7.5 Deverá fornecer 1 (um) conjunto de manuais técnicos, para cada equipamento contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação, configuração e operação.

2. TRANCEPTOR SFP+ 10GBase-SX

QTDE 310

- 2.1 Devem ser do mesmo fabricante do Switch Tipo 4
- 2.2 Transceptor Óptico padrão 10GBase-SX para fibra óptica multimodo
- 2.3 Deve ser padrão SFP+ com conectar LC

3.SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SWITCH DE ACESSO

INTERIOR – QTDE 248

REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO – QTDE 51

- 3.1 Os serviços de instalação serão executados no âmbito do Estado de São Paulo em duas regiões: Região Metropolitana de São Paulo e Interior de São Paulo conforme ANEXO.
- 3.2 Entende-se por instalação a montagem física dos PRODUTOS e acessórios fornecidos, bem como a configuração lógica de todos os PRODUTOS e softwares envolvidos, de acordo com o cenário requerido pela CONTRATANTE.
- 3.3 São de responsabilidade da CONTRATADA, entre outras atividades: a desembalagem dos PRODUTOS, a instalação física incluindo a fixação dos Pontos de Acesso nos locais adequados, a ativação e configuração lógica dos mesmos, as conexões de rede, atualização de softwares recomendadas e os testes de pré-operação dos PRODUTOS, conforme os requisitos e condições descritos neste documento.

18

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPCSDC2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- 3.4 A CONTRATANTE providenciará a infraestrutura elétrica e a infraestrutura de dados nos locais de instalação dos PRODUTOS.
- 3.5 O serviço de instalação deverá ser executado pela CONTRATADA durante o horário comercial compreendido das 8h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, devendo eventualmente, atender à CONTRATANTE em finais de semana e feriados para atendimento ou acompanhamento de implementações que necessitem ser executados nestes horários, cabendo à CONTRATANTE informar tais atendimentos à CONTRATADA, antecipadamente, e de comum acordo entre as partes.
- 3.6 Caberá a CONTRATADA todo o processo de planejamento, a instalação, a configuração, a integração, os testes, a migração e a compatibilidade dos PRODUTOS, que deverão ser integrados à infraestrutura de Tecnologia de Informação existente no local de instalação dos PRODUTOS.
- 3.7 Caberá a CONTRATADA, a obrigatoriedade de instalar e configurar, a critério exclusivo da CONTRATANTE, as atualizações e correções de todos os softwares e firmwares fornecidos.
- 3.8 Após a assinatura do instrumento contratual, e até a entrega dos PRODUTOS, serão realizadas reuniões preparatórias, nas dependências da CONTRATANTE, com a presença de integrantes da equipe técnica da CONTRATADA, da qual se lavrará Ata, para permitir o acompanhamento criterioso da execução do objeto.
- 3.9 A CONTRATADA, na data da 1ª reunião de acompanhamento da execução do contrato, a ser definida pela CONTRATANTE, após a assinatura do contrato, deverá apresentar sua equipe de trabalho.
- 3.10 A equipe técnica da CONTRATADA que irá executar a instalação deverá trabalhar sob orientação e supervisão direta do profissional responsável pela coordenação das atividades de implantação.
- 3.11 A CONTRATADA, depois de concluído o serviço de instalação dos PRODUTOS, deverá realizar, com o acompanhamento dos técnicos da CONTRATANTE, testes de pré-operação para constatar que os PRODUTOS foram instalados de acordo com o cenário requerido pela CONTRATANTE.
- 3.12 Todos os instrumentos/PRODUTOS necessários para a execução do serviço e testes de aceitação do serviço serão fornecidos pela CONTRATADA.
- 3.13 A CONTRATADA deverá manter, durante a fase de implantação, a equipe técnica disponível para eventuais serviços executados fora do horário de expediente sem ônus adicional para a CONTRATANTE, quando necessário e solicitado pela equipe da CONTRATANTE, ou quando for necessário executar qualquer atividade que possa interferir no funcionamento da rede existente no local da instalação.
- 3.14 A CONTRATADA deverá elaborar e manter, no local de serviço, Relatório de Instalação (RI), em formulário timbrado próprio da CONTRATADA, com registros das ordens de serviço, anotações de irregularidades encontradas e de todas as

19

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

ocorrências relativas à execução do contrato, o qual será feito na periodicidade definida pela fiscalização da CONTRATANTE, em 2 (duas) vias, sendo a primeira para uso da CONTRATANTE e a segunda para a CONTRATADA, devendo ser assinado conjuntamente pelo representante da CONTRATADA e pela fiscalização da CONTRATANTE.

- 3.15 Quando aprovado o funcionamento de todos os PRODUTOS, tendo como base os itens do RI para cada PRODUTO, esses PRODUTOS deverão ser considerados instalados e aptos a serem utilizados. Isso deverá ser confirmado pelo nome, matrícula, data e assinatura do representante técnico da CONTRATANTE no RI.
- 3.16 Quando não aprovado o funcionamento de qualquer PRODUTO, a CONTRATADA deverá anotar no RI as ocorrências e suas origens, tomar toda e qualquer providência necessária para resolvê-las, sem gerar ônus adicional à CONTRATANTE e sem prejudicar o tempo previsto de instalação.
- 3.17 O RI não isenta a CONTRATADA das responsabilidades sobre o pleno funcionamento dos PRODUTOS, o qual deverá ser estendido ao longo de todo o período de garantia.
- 3.18 A falta de instalação completa de um ou mais PRODUTOS constitui-se em motivo de suspensão de todos os compromissos financeiros, vinculados ao evento de instalação de PRODUTOS correspondente, enquanto perdurar a instalação incompleta.
- 3.19 Concluídos a instalação e os testes de funcionalidade, a CONTRATADA deve elaborar a "DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA INSTALAÇÃO" contendo todas as informações da implantação: aspectos de arquitetura implantada, configuração, descrição das características e recursos utilizados, testes e integração aos ambientes de redes locais da instalação.
- 3.20 A documentação deverá ser emitida com timbre da CONTRATADA e deverá conter o nome, data e assinatura do responsável técnico da CONTRATADA.
- 3.21 A documentação deverá ser entregue em via impressa e em meio digital.
- 3.22 A documentação será validada pela equipe técnica da CONTRATANTE.
- 3.23 Toda informação manuseada durante a instalação, configuração e testes são de uso exclusivo e restrito da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá assumir compromisso de manter em sigilo, bem como não fazer uso indevido de qualquer configuração do ambiente e informações prestadas por funcionários da CONTRATANTE e quaisquer outras informações pertencentes à CONTRATANTE.
- 3.24 A instalação dos PRODUTOS contratados deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da solicitação pela CONTRATANTE.
- 3.25 A CONTRATADA deverá entregar a "DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA INSTALAÇÃO", conforme especificado no subitem .19 deste documento, no prazo máximo de 5

20

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPCDC2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

(cinco) dias úteis, após a conclusão da instalação, configuração e testes de pré-operação dos PRODUTOS.

4.CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1 A CONTRATADA deverá entregar os PRODUTOS adequadamente acondicionados em suas embalagens originais, protegidos contra danos de transporte e manuseio.
- 4.2 A CONTRATADA obriga-se, sem ônus adicional à CONTRATANTE, a entregar versão mais recente dos softwares/firmwares, a serem fornecidos, que estejam sendo comercializados no mercado na data de assinatura do contrato de fornecimento.
- 4.3 A CONTRATADA deverá fornecer, juntamente com os PRODUTOS, toda a documentação técnica original, completa e atualizada, contendo os manuais e guias de utilização, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo.
 - 4.3.1 Opcionalmente a CONTRATADA poderá disponibilizar as documentações técnicas em meio eletrônico original do fabricante.

5.LOCALIDADES

- 5.1 As localidades foram separadas em duas regiões no âmbito do Estado de São Paulo: Região Metropolitana de São Paulo e Interior de São Paulo.
- 5.2 A Região de Interior de São Paulo abrange os demais municípios do Estado de São Paulo.
- 5.3 Todos os endereços encontram-se relacionado no ANEXO Quantidades e Locais de Entrega anexo a este relatório.

6.PRAZO DE ENTREGA

- 6.1 Os PRODUTOS deverão ser entregues, pela CONTRATADA, na unidade administrativa/almoarifado dos órgãos contratantes na região metropolitana e interior de São Paulo
- 6.2 **O prazo máximo para entrega dos PRODUTOS especificados neste documento é de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato de fornecimento.**
- 6.3 A CONTRATANTE deverá ser comunicada com antecedência de 1 (um) dia, da data de realização da entrega, pela CONTRATADA.

21

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPCSDC|2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 7.1 Todos os PRODUTOS especificados neste documento deverão possuir **36 meses** de garantia e assistência técnica a partir do aceite dos mesmos:
- 7.2 A modalidade da garantia será do tipo balcão, e a CONTRATANTE remeterá os PRODUTOS com defeito até o Centro de Atendimento Técnico da CONTRATADA.
- 7.3 A assistência técnica deverá ser na cidade de São Paulo ou na Região Metropolitana de São Paulo.
- 7.4 O período de disponibilidade para execução, pela CONTRATADA, do serviço de assistência para todos os PRODUTOS é das 8h00 às 18h00, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.
- 7.5 Todas as peças serão fornecidas à base de permuta, sendo que a reposição deverá ser feita por peças novas homologadas pelo fabricante dos PRODUTOS, de especificações idênticas ou superiores às substituídas, como tipo, configuração e capacidade
- 7.6 A assistência técnica deve cobrir atendimento telefônico, sem limitação, durante a vigência da garantia.
- 7.7 A CONTRATADA prestará os serviços de garantia dos PRODUTOS, independentemente dos acessórios ou outros PRODUTOS que estejam, a estes, conectados.
- 7.8 A CONTRATADA providenciará, a qualquer tempo, revisões de engenharia que forem classificadas como mandatórias pelo fabricante dos PRODUTOS, durante a vigência da garantia.

8. COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

- 8.1 A CONTRATADA disponibilizará para a CONTRATANTE canal de comunicação, em língua portuguesa, para registro da abertura de chamados técnicos, suporte on-line e controle de atendimento e a Central de Atendimento deverá estar disponível das 8h00 às 18h00, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.
- 8.2 Os serviços de assistência técnica da garantia serão prestados pela CONTRATADA a partir do chamado recebido através de sua Central de Atendimento.
- 8.3 A CONTRATADA ao ser acionada pela CONTRATANTE, para execução de serviços, deverá fornecer o número de registro referente ao chamado.
- 8.4 A CONTRATA disponibilizará, no mínimo, os seguintes meios para o acionamento dos serviços de assistência técnica de garantia:
 - 8.4.1. Telefone:
 - 8.4.2. Website ou E-mail;

22

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- 8.5 Para abertura de chamados via ligações telefônicas, estas deverão ser com tarifa gratuita e o número para contato deverá ser único para todos os PRODUTOS, softwares e seus componentes.
- 8.6 Qualquer mudança de endereço ou nos meios de contato, do Centro de Atendimento Técnico da CONTRATADA, deverá ser imediatamente comunicada à CONTRATANTE.
- 8.7 A CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE, logo após o reparo dos PRODUTOS, e-mail aos cuidados dos responsáveis pelo chamado e acompanhamento técnico, informando a baixa dos chamados solucionados.
- 8.8 A CONTRATADA deverá disponibilizar o acompanhamento do estado de chamados técnicos (inclusive encerramentos), atualizados, através da Internet em interface web.

9. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E ACEITE DEFINITIVO

- 9.1 A CONTRATANTE realizará o recebimento provisório dos produtos, no ato da entrega, nos locais e endereços indicados e acompanhados da sua respectiva nota fiscal/fatura
- 9.2 A CONTRATANTE emitirá o termo de aceite definitivo, após a constatação de que a marca, o modelo e o part number dos PRODUTOS ofertados correspondem aos propostos no ANEXO e que se encontram em perfeitas condições de funcionamento
- 9.3 O prazo máximo para emissão do termo de aceite definitivo neste anexo é de 10 dias a contar da data de entrega destes. Caso os produtos ou serviços apresentem defeito ou não atendam às especificações técnicas básicas requeridas, o prazo de aceite será reiniciado após a solução dos problemas detectados.
- 9.4 O prazo máximo para a CONTRATADA solucionar os problemas reportados é de 10 dias a contar do comunicado da CONTRATANTE;
- 9.5 Caso haja reincidência dos problemas reportados o aceite será novamente interrompido e a CONTRATADA será comunicada para substituir o(s) PRODUTO(S) com defeito por outro(s) novo(s), no prazo máximo de 10 (dez) dias.

10. ACEITE DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

- 10.1 A CONTRATANTE emitirá o termo de aceite para o serviço de instalação dos PRODUTOS, após a constatação de que o serviço executado atende às especificações técnicas deste documento.
- 10.2 O prazo máximo para emissão do termo de aceite do serviço de instalação é de 15 dias, a contar da data de sua conclusão e apresentação pela CONTRATADA do

23

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPCSDC2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

documento "DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA INSTALAÇÃO", especificado no subitem 9 deste documento, que deve abordar os aspectos da arquitetura implantada, configuração, descrição das características e recursos utilizados, lestes e integração aos ambientes de redes locais da instalação.

- 10.3 Caso os PRODUTOS instalados não funcionem como requerido ou o documento apresentado (DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA INSTALAÇÃO) esteja incompleto ou incorreto, o prazo de aceite será reiniciado após a solução dos problemas reportados.
- 10.4 O prazo máximo para a CONTRATADA solucionar os problemas reportados, é de 5 (cinco) dias úteis a contar do comunicado da CONTRATANTE.





Administração Central
Gabinete da Superintendência

QUANTIDADES E ENDEREÇOS DE ENTREGA

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCCEPTOR
001 - ADM. SEDE ADMINISTRATIVA SANTA IFIGÊNIA – DIVISÃO DE INFORMÁTICA Rua dos Andradas, 140 – Bairro Santa Ifigênia São Paulo/SP - CEP:01208-000 Telefone:11 3324-3383 e-mail: aline.almeida@cps.sp.gov.br	62.823.257/0001-09	11	11
002 - FATEC SÃO PAULO Endereço: Praça Coronel Fernando Prestes, 30 São Paulo/SP - CEP:01124-060 Telefone:11 3322-2200 e-mail: f002@cps.sp.gov.br / f002adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0015-04	01	01
003 – FATEC SOROCABA – JOSÉ CRESPO GONZALES Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2.015 Alto Da Boa Vista - Sorocaba – 18013-280 Tel. (15) 3238-5266/3228-2366/3228-2370 e-mail: f003adm@cps.sp.gov.br / f003dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0002-81	01	01
04 – FATEC AMERICANA - MINISTRO RALPH BIASI Rua Emílio de Menezes s/n – Gleba B, Vila Amorim CEP 13469-111 – Americana/SP Telefone: (19) 3406-5776/ 3406-3297/ 3406-5639 e-mail: f004adm@cps.sp.gov.br / f004dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0016-87	01	01
05 - FATEC BAIXADA SANTISTA RUBENS LARA Av. Senador Feijó, 350 - Vila Matias CEP 11015-502 – Santos/SP Telefone: (13) 3236-9986 ramais 215/ 216/ 217 e-mail: f005adm@cps.sp.gov.br / f005dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0017-68	01	01
006 – ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA Avenida Nossa Senhora De Fátima, 567 Vila Israel – Americana/Sp – 13478-540 Tel. (19) 3468-4071/3468-1610/3468-1611 e-mail: e006adm@cps.sp.gov.br / e006dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0005-24	01	01
007 – ETEC CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Avenida Cônego Antônio Roccato, S/No – Km 3, 5 Jardim Santa Mônica – Campinas/Sp – 13082-015 Tel./Fax (19) 3246-2888 e-mail: e007adm@cps.sp.gov.br / e007dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0004-43	01	01
08 - ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI Av. Eng Tasso Pinheiro, 700 – Terra Nova CEP 13210-045 – Jundiaí/SP Telefone: (11) 4587-3093/ 1026/ 1905/ 1983/ 1994/ 3324 e-mail: e008adm@cps.sp.gov.br / e008dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0003-62	01	01





Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
009 – ETEC JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO Avenida Dr. Américo Pereira Lima, S/No – Jardim Lavínia Mococa/Sp – 13736-260 Tel./Fax (19) 3656-2077/3656-2052 e-mail: e009adm@cps.sp.gov.br / e009dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0006-05	01	01
010 – ETEC LAURO GOMES Endereço: Av. Pereira Barreto, nº 400 – Centro CEP: 09751-000 – São Bernardo do Campo/SP Telefone: 11 4238-7955 e-mail: e010dir@cps.sp.gov.br / e010adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0008-77	01	01
011 – ETEC JORGE STREET Rua Bell Alliance, 149 - Jd. São Caetano CEP.09581-420 - São Caetano Do Sul/SP Tel/Fax. (11) 4238-7955 4231-3369 e-mail: e011adm@cps.sp.gov.br / e011dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0007-96	01	01
12 – ETEC PROFESSOR CAMARGO ARANHA Endereço: Rua Marcial, 25 – Mooca CEP: 03169-040 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2694-6733 e-mail: e012adm@cps.sp.gov.br / e012dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0009-58	01	01
13 – ETEC GETÚLIO VARGAS Endereço: Rua Clóvis Bueno de Azevedo, 70 – Ipiranga CEP: 04266-010 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2066-2500/ 2501/ 2519/ 2510 e-mail: e013adm@cps.sp.gov.br / e013dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0010-91	01	01
14 – ETEC JÚLIO DE MESQUITA Endereço: Rua Prefeito Justino Paixão, 150 – Centro CEP: 09020- 130 – Santo André/SP Telefone: (11) 4990-2577/ 2244 e-mail: e014adm@cps.sp.gov.br / e014dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0012-53	01	01
015 – ETEC PRESIDENTE VARGAS R. Adriano Francisco Salgado, 30 – Vl. Sud Menucci CEP 08715-130 – Mogi das Cruzes/SP Telefone: (11) 4799-1511 / (11) 4799-7021 e-mail: e015dir@cps.sp.gov.br / e015adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0011-72	01	01





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCPTOR
016 – ETEC FERNANDO PRESTES Endereço: Rua Natal.340 – Jardim Paulistano CEP: 18040-810 – Sorocaba/SP Telefone: (15) 3221-9677 e-mail: e016dir@cps.sp.gov.br / e016adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0014-15	01	01
17 – ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA Avenida Comendador Pereira Inácio,190 – Lageado CEP: 18030-005 – Sorocaba/SP Telefone: (15) 3233-1314/ 7189/ 1316 e-mail: e017adm@cps.sp.gov.br / e017dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0013-34	01	01
018 - ETEC SÃO PAULO Av. Tiradentes, 615 –Prédio Ary Torres – Bom Retiro CEP 01101-010 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3326-0993/ 3327-1310 e-mail: e018adm@cps.sp.gov.br / e018dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0018-49	01	01
019 - ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA Rua Francisco Valzacchi, 51 – Vila Rosa CEP 15900-092- Taquaritinga/SP Telefone: (16) 3252-5615/ 5251 e-mail: e019adm@cps.sp.gov.br / e019dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0019-20	01	01
020 – Fatec Jahu Rua Frei Galvão, s/no Jardim Pedro Ometto – CEP 17212-599 - Jaú/SP Tel./Fax (14) 3622-8280 e-mail: f020adm@cps.sp.gov.br / f020dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0020-63	01	01
021 – FATEC OURINHOS AV. VITALINA MARCUSSO, 1400 - Campus Universitário CEP.19910-206 - Ourinhos/SP TEL/FAX. (14) 3326-3031 e-mail: f021adm@cps.sp.gov.br / f021dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0021-44	01	01
22 – FATEC TAQUARITINGA Av. Dr. Flávio Henrique Lemos, 585 – Portal Itamaracá CEP: 15900-000 – Taquaritinga/SP Telefone: (16) 3252-5250 / 5193 / 5152 e-mail: f022adm@cps.sp.gov.br / f022dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0022-25	01	01

27

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD|2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
023 - ETEC ALBERT EINSTEIN Rua Nova Granada, 35 – Casa Verde CEP 02522-050 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3966-0503/ 3858-7529 e-mail: e023adm@cps.sp.gov.br / e023dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0023-06	01	01
024 - ETEC PREFEITO ALBERTO FERES Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, 690 – Jardim Cândida CEP 13603-013 – Araras/SP Telefone: (19) 3541-2819 / 3551-4012 e-mail: e024adm@cps.sp.gov.br / e024dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0024-97	01	01
025 - ETEC PROF. ALCIDIO DE SOUZA PRADO Avenida Dez, 1100 – Centro CEP 14620-000 – Orlandia/SP Telefone: (16) 3826-0774/ 2313 e-mail: e025adm@cps.sp.gov.br / e025dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0025-78	01	01
026 - ETEC PROF. ALFREDO DE BARROS SANTOS Rua Afonso Giannico, 350 – Pedregulho CEP 12515-160 – Guaratinguetá/SP Telefone: (12) 3125-2266/ 2886 e-mail: e026adm@cps.sp.gov.br / e026dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0026-59	01	01
027 – ETEC AMIM JUNDI Rua Japão, 724 – Centro CEP: 17700-000 – Osvaldo Cruz/SP TEL./FAX (18) 3528-3982/3528-4760/3529-2367 e-mail: e027adm@cps.sp.gov.br / e027dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0027-30	01	01
028 – ETEC SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES Estrada Vicinal Sebastião Lourenço Da Silva, KM 11 CX.P. 34 CEP 16900-000 – Andradina/SP Tel/fax (18) 3722-3302 e-mail: e028adm@cps.sp.gov.br / e028dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0028-10	01	01
029 – ETEC PROFª ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ Avenida Bandeirantes, 503 – Centro CEP 4801-180 – Araraquara/SP TEL./FAX (16) 3336-6636/3336-6155 e-mail: e029adm@cps.sp.gov.br / e029dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0029-00	01	01

28

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD|2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
030 - ETEC ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO Rua Artur Lopes de Oliveira, 1087 – Santo Antônio CEP 14315-108 – Batatais/SP Telefone: (16) 3761-2428 e-mail: e030adm@cps.sp.gov.br / e030dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0030-35	01	01
031 - ETEC ANTONIO DEVISATE Avenida Castro Alves, 62 – Somenzari CEP 17506-000 – Marília/SP Telefone: (14) 3433-5467/ 5274 e-mail: e031adm@cps.sp.gov.br / e031dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0031-16	01	01
032 – ETEC PROF. DR. ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO – AGRÍCOLA Rodovia Raposo Tavares km 561 CEP:19053-205 – Presidente Prudente/SP Fone: 018-3222-8466 e-mail: e032adm@cps.sp.gov.br / e032dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0032-05	01	01
033 – ETEC ANTÔNIO JUNQUEIRA DA VEIGA – AGRÍCOLA Fazenda Baixada, S/Nº CEP. 14550-000 – Igarapava/SP – Telefone: (16)3172-1814 e-mail: e033adm@cps.sp.gov.br / e033dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0033-88	01	01
034 – ETEC PROF. APRÍGIO GONZAGA Endereço: Av. Dr. Orêncio Vidigal,212 – Vila Carlos de Campos CEP. 03640-010 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2647-1491 e-mail: dirserv.etecpag@gmail.com / e034acad@cps.sp.gov.br	62.823.257/0034-69	01	01
035 - ETEC ARISTÓTELES FERREIRA Av. Dr. Epiácio Pessoa, 466 – Aparecida CEP 11030-600 – Santos/SP Telefone: (13) 3236-9998 e-mail: e035adm@cps.sp.gov.br / e035dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0035-40	01	01
036 - ETEC PROFº ARMANDO BAYEUX DA SILVA Avenida 05, nº 445 - Centro CEP 13500-380 - Rio Claro/SP Telefone: (19) 3524-2330/ 3534-1688 e-mail: e036adm@cps.sp.gov.br / e036dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0036-20	01	01
037 - ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA Rua Ceará, nº 4.360 – Patrimônio Velho CEP 15505-167 – Caixa Postal 101 - Votuporanga/SP Telefone: (17) 3421-3112 – 34212-6231 e-mail: e037adm@cps.sp.gov.br / e037dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0037-01	01	01

29

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPCSDC2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
038 – ETEC ASTOR DE MATTOS CARVALHO – AGRÍCOLA Rodovia Lourenço Lozano – Km 04 – Bairro Restinga – Zona Rural – s/nº CEP:17480-000 – Cabrália Paulista/SP Fone: (14) 3285-1147/1210 e-mail: e038adm@cps.sp.gov.br / e038dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0038-92	01	01
039 – ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO – AGRÍCOLA Rodovia SP 284, KM 477- 478, Bairro Sapé – CAIXA POSTAL: 50 CEP 19714-899 – Paraguaçu Paulista/SP Telefone: (18) 3361-1130 e-mail: e039adm@cps.sp.gov.br / e039dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0039-73	01	01
040 - ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS Rua Ludovico Victório, 2140 – Vila Habitacional CEP 17340-000 - Barra Bonita/SP Telefone: (14) 3641-1310/ 5600 e-mail: e040adm@cps.sp.gov.br / e040dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0040-07	01	01
041 – ETEC PROF. BASÍLIDES DE GODOY (VILA LEOPOLDINA) Endereço: Rua Guaipa, nº 678 – Vila Leopoldina CEP: 05089-001 Telefone: 11 3834-4780 11 3834-4111 e-mail: e041dir@cps.sp.gov.br / e041adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0041-98	01	01
042 – ETEC BENEDITO STORANI – AGRÍCOLA Av. Antonio Pincinato, Nº 4355 – Bairro Recanto IV Centenário CEP: 13211-771 – Jundiaí/SP Telefone (11) 4582-1881 e-mail: eo42adm@cps.sp.gov.br / e042dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0042-79	01	01
043 – ETEC BENTO QUIRINO Avenida Orozimbo Maia, 2.600 – Vila Estanislau Campinas/Sp – 13024-045 Tel./Fax (19) 3251-8934/3252-3596 e-mail: e043adm@cps.sp.gov.br / e043dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0043-50	01	01
44 – ETEC PROFESSOR MARCOS UCHOAS DOS SANTOS PENCHEL Rua Afonso Pereira da Silva, 96 – Vila Carmen CEP 12630-000 – Cachoeira Paulista/SP Telefone: (12) 3101-2816/ 3103-1750 e-mail: e044adm@cps.sp.gov.br / e044dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0044-30	01	01
045 - ETEC CARLOS DE CAMPOS Rua Monsenhor Andrade, 798 – Brás CEP 03009-100 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3033-9263 / 3587-2121 e-mail: e045adm@cps.sp.gov.br / e045dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0045-11	01	01





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
046 – ETEC PROFESSOR CARMELINO CORREA JUNIOR – AGRÍCOLA Rodovia Candido Portinari, Km 405, Leporace, CEP 14407-000 – Franca/SP Telefone: (16) 3703-8035/8226/7712 e-mail: e046adm@cps.sp.gov.br / e046dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0046-00	01	01
047 – ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA – AGRÍCOLA Rodovia SP 346, KM 204 CEP 13990-000 – Espírito Santo Do Pinhal/SP Telefone: (19) 3651-1229 e-mail: e047adm@cps.sp.gov.br / e047dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0047-83	01	01
048 – ETEC CÔNEGO JOSÉ BENTO – AGRÍCOLA Avenida Nove De Julho, 745 Jardim Pereira Do Amparo -Jacarei/Sp – 12327-682 Tel./Fax (12) 3951-5800 e-mail: e048adm@cps.sp.gov.br / e048dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0048-64	01	01
049 – ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO – AGRÍCOLA Rua: Acácio Paulino, Nº 01 – Centro CEP: 18425-000 - Taquarivaí/SP Telefone: (015) 3534-1139 e-mail: e049adm@cps.sp.gov.br / e049dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0049-45	01	01
050 – ETEC DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR Avenida: Europa, 1097 – Jardim Europa – Itapeva/SP - CEP:18406-460 Telefone: (15) 35211077 e-mail: e050dir@cps.sp.gov.br / e050dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0050-89	01	01
051 – ETEC DR. DOMINGOS MINICUCCI FILHO Avenida Santana, 654 Centro Botucatu – 18603-700 Tel./Fax (14) 3882-0503/3882-5325 e-mail: e051adm@cps.sp.gov.br / e051dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0051-60	01	01
052 – ETEC PROFESSORA CARMELINA BARBOSA – AGRÍCOLA Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 653 CEP 17900-000 – Dracena/SP Telefone – (18) 3822 4448 e-mail: e052adm@cps.sp.gov.br / e052dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0052-40	01	01

31

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD12022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
053 – ETEC PROF. EDSON GALVÃO – AGRÍCOLA Rodovia Gladys Bernardes Minhoto – Km 11 Capão Alto Itapetininga – 18211-265 Tel./Fax (15) 3271-0444 e-mail: e053adm@cps.sp.gov.br / e053dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0053-21	01	01
054 – ETEC ELIAS NECHAR Rua Guariba, 800 – Jd. Bela Vista CEP 15806-355 – Catanduva/SP Telefone: (17) 3522-2200/ 2408/ 2242 e-mail: e054adm@cps.sp.gov.br / e054dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0054-02	01	01
055 – ETEC PROF. EUDÉCIO LUIZ VICENTE Rua Libero Badaró, 600 - Vila Jamil De Lima CEP. 17800-000 - Adamantina/SP TEL/FAX. (18) 3521-2493/3521-2565 e-mail: e055adm@cps.sp.gov.br / e055dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0055-93	01	01
056 – ETEC CORONEL FERNANDO FEBELIANO DA COSTA R. Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 – Centro CEP 13400-270 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3433-9734 / (19) 3422-3084 e-mail: e056adm@cps.sp.gov.br / e056dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0056-74	01	01
057 - ETEC PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS – AGRÍCOLA Rodovia Conde Francisco Matarazzo Junior, Km 127 CEP: 14200 - São Simão/SP Telefone: (016) 3984-1415/1752 e-mail: e057adm@cps.sp.gov.br / e057dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0057-55	01	01
058 – ETEC DEP. FRANCISCO FRANCO (CHIQUITO) – AGRÍCOLA Avenida Pedro Machado De Góes, 58 – Jardim Primavera Rancharia/SP – 19600-000 Tel./Fax (18) 3265-1666/3265-6429 – Caixa Postal 061 e-mail: e058adm@cps.sp.gov.br / e058dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0058-36	01	01
059 – ETEC DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA Avenida Coronel Castro, 12 CEP 13700-000 – Casa Branca/SP Tel: (19) 3671-1170 e-mail: e059adm@cps.sp.gov.br / e059dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0059-17	01	01





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
060 – ETEC FRANCISCO GARCIA Avenida Dr. Américo Pereira Lima, 1.507 – Jardim Lavínia Mococa/Sp – 13736-260 Tel./Fax (19) 3656-0052 e-mail: e060adm@cps.sp.gov.br / e060dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0060-50	01	01
061 – ETEC GUARACY SILVEIRA Rua Ferreira De Araújo, 527 – Pinheiros CEP. 05428-001 - São Paulo/SP Tel/Fax. (11) 3813-3986 - 3031-6208 e-mail: e061adm@cps.sp.gov.br / e061dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0061-31	01	01
062 – ETEC PROFª HELCY M. MARTINS AGUIAR Praça Sagrado Coração de Jesus, 70 – Centro CEP 16500-000 – Cafelândia/SP Telefone: (14) 3554-1184 e-mail: e062adm@cps.sp.gov.br / e062dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0062-12	01	01
063 – ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – AGRÍCOLA Estrada Seis S/N – Bairro Boa Vista CEP: 17.800-000 – Adamantina/SP Telefone: (18) 3521-2494 e-mail: e063adm@cps.sp.gov.br / e063dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0063-01	01	01
064 – ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA Endereço: Rua Alcântara, 113 – Vila Guilherme São Paulo/SP - CEP:02110-010 Telefone:11 2905-1125 e-mail: e064dir@cps.sp.gov.br / e064adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0064-84	01	01
065 – ETEC ILHA SOLTEIRA Alameda Perimetral, S/Nº Zona Rural CEP.15385-000- Ilha Solteira/Sp Tel/Fax. (18) 99802-1011 e-mail: e065adm@cps.sp.gov.br / e065dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0065-65	01	01
066 – ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ Avenida: Antônio Almeida Leite,913 – Jardim Paulista – Ourinhos/SP CEP:19907-000 Telefone: (14) 3322-4908 e-mail: e066dir@cps.sp.gov.br / e066adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0066-46	01	01

33

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPCSDC|2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
67 – ETE JOÃO BELARMINO Rua Sete de Setembro, 299 – Centro CEP: 13900-372 – Amparo/SP Telefone: (19)3808-1016/ 3807-2288 3807-8982 e-mail: e067adm@cps.sp.gov.br / e067dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0067-27	01	01
068 – ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO Rua Professor José Benedito Cursino, 75 - Boa Vista CEP 12401-090 Pindamonhangaba/SP Telefone: (12) 3642-1077/ 2414 e-mail: e068adm@cps.sp.gov.br / e068dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0068-08	01	01
069 – ETEC JOÃO JORGE GERAISATE - AGRÍCOLA Estrada José Vigilato de Castilho, s/nº - Lageado CEP 16300-970 – Penápolis/SP Telefone: (18) 3652-1577 e-mail: e069adm@cps.sp.gov.br / e069dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0069-99	01	01
70 – ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL Rua Humaitá, 1090 – Centro CEP: 17201-320 – Jaú Telefone: (14) 3624-8585/ 3622-3566 e-mail: e070adm@cps.sp.gov.br / e070dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0070-22	01	01
071 – ETEC DR. JOSÉ COURY – AGRÍCOLA Avenida Pref. Nicolau Marino, 2.680 – Nosso Teto – Rio Das Pedras/Sp – 13390-000 Tel./Fax (19) 3493-2244 e-mail: e071adm@cps.sp.gov.br / e071dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0071-03	01	01
072 – ETEC PREF. JOSÉ ESTEVES – AGRÍCOLA Rodovia Donato Francisco Sassi, Km 5 CEP: 18760-000 – Cerqueira César/SP Telefone: (14) 3714-6175 e-mail: e072dir@cps.sp.gov.br / e072adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0072-94	01	01
073 – ETEC DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO (URBANA) Chácara Municipal Córrego Tambory, s/nº CEP 15700-971 - Jales /SP Telefone: (17) 3632-1024 e-mail: e073adm@cps.sp.gov.br / eo73dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0073-75	01	01





Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
074 – ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA Rua Tamandaré, Nº 520 – Campos Elíseos CEP 14085 – 070- Ribeirão Preto/SP Telefone: (16) 3610-8374 e-mail: e074adm@cps.sp.gov.br / e074dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0074-56	01	01
075 – ETEC PADRE JOSÉ NUNES DIAS (AGRÍCOLA) Estrada do Bacuri, s/nº - Cx. Postal 145 CEP 15150-000 - Monte Aprazível/SP Telefone: (17) 3275-1841/ 3295-1522 e-mail: e075adm@cps.sp.gov.br / e075dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0075-37	01	01
076 – ETEC JOSÉ ROCHA MENDES Endereço: Rua Américo Vespucci, 1241 – Vila Prudente São Paulo/SP - CEP: 03135-010 Telefone: (11) 2063-4454/ 22915-8030 e-mail: e076dir@cps.sp.gov.br / e076adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0076-18	01	01
077 – ETEC PROF. JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO Rua Dr. Othon Barcelos, S/No – Centro Cruzeiro/Sp – 12730-010 Tel./Fax (12) 3144-1207/3144-8076 e-mail: e077adm@cps.sp.gov.br / e077dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0077-07	01	01
078 – ETEC DR. JULIO CARDOSO Rua General Carneiro, 1675 – Centro CEP 14400-500 – Franca/SP Telefone: (16) 3721-8133 e-mail: e078adm@cps.sp.gov.br / e078dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0078-80	01	01
079 – ETEC LAURINDO ALVES DE QUEIROZ – AGRÍCOLA Fazenda Lageado S/N Zona Rural CEP: 14.530-000 – Miguelópolis/SP Telefone: (16) 3835-1370 – Caixa Postal 011 e-mail: e079adm@cps.sp.gov.br / e079dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0079-60	01	01
080 – ETEC DR. LUIZ CÉSAR COUTO – AGRÍCOLA Rodovia Antonio Farinasso, km 03, Bairro Aguiha CEP 19780-000 – Quatá/SP Telefone: (18) 33661001 e (18) 33662116 e-mail: e080adm@cps.sp.gov.br / e080dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0080-02	01	01
081 – ETEC PROFESSOR LUIZ PIRES BARBOSA – AGRÍCOLA Rodovia SP 266 KM 02 S/Nº - Água Do Jacu CEP: 19880.000 – Cândido Mota/SP Telefone: 18 3341-1014/ 3341-4448 e-mail: e081adm@cps.sp.gov.br / e081dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0081-85	01	01

35

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD2022169737



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
082 – ETEC MACHADO DE ASSIS Rua Nações Unidas, 253 – Jd. Santo Antonio CEP 2281-050 – Caçapava/SP Telefone: (12) 3655-1802/3653-1802 e-mail: e082adm@cps.sp.gov.br / e082dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0082-66	01	01
083 – ETEC MANOEL DOS REIS ARAÚJO – AGRÍCOLA AVENIDA: PARIS, 79 – CENELÂNDIA CEP: 13670-000 – Santa Rita Do Passa Quatro/SP TEL./FAX (19) 3582-2100 e-mail: e083dir@cps.sp.gov.br / e083acad@cps.sp.gov.br	62.823.257/0083-47	01	01
084 – ETEC ORLANDO QUAGLIATO (AGRÍCOLA) – SEDE URBANA Endereço: Praça Sebastião, nº 879 CEP: 18900-000 – Santa Cruz do Rio Pardo/SP Telefone: (14) 3372-2011 / (14) 3372-2760 e-mail: e084adm@cps.sp.gov.br / e084dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0084-28	01	01
085 – ETEC MARTIN LUTHER KING Endereço: Rua Apucarana, 815 – Tatuapé CEP: 03311-00 – São Paulo/SP Telefone: 11 4024-1009 e-mail: e085dir@cps.sp.gov.br / e085adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0085-09	01	01
086 – ETEC MARTINHO DI CIERO – SEDE Endereço: Av. Barata Ribeiro, 410 – Vila Prudente de Moraes CEP: 13306-220 – Itu/SP Telefone: (11) 4024-1009 e-mail: e086acad@cps.sp.gov.br / e086dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0086-90	01	01
087 – ETEC PROF. MATHEUS LEITE DE ABREU (AGRÍCOLA) Rua Dr. Guilherme Sales, 2700 – Caixa Postal 96 - Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida CEP 15138-062 – Mirassol/SP Telefone: (17) 3242-3249/3243-1902 e-mail: e087adm@cps.sp.gov.br / e087dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0087-70	01	01
088 – ETEC MONSENHOR ANTONIO MAGLIANO Praça Dr. Martinho Funchal de Barros, 277 – Bairro Williams CEP 17400-000 – Garça/SP Telefone: (14) 3471-0099/3406-5870 e-mail: e088adm@cps.sp.gov.br / e088dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0088-51	01	01
089 - ETEC ENG. AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS - AGRÍCOLA Rod. Pref. Casemiro Teixeira Km 51,5 CEP: 11920-00 – Iguape/SP Fones: (13) 3841-2424/ (13) 3841-5170 e-mail: e089adm@cps.sp.gov.br / e089dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0089-32	01	01

36

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD:2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
090 – ETE PROFESSOR URIAS FERREIRA - AGRÍCOLA Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira , Km 17- Bairro Pouso Alegre de Baixo CEP: 17201-970 - Jaú/SP Telefone: (14) 3623-1170 e-mail: e090adm@cps.sp.gov.br / e090dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0090-76	01	01
091 – ETEC PAULINO BOTELHO Rua Marechal Deodoro, 3183 – Vila Nery CEP: 13560-201 - São Carlos/SP Telefone: (16) 3227-0286/3311-7018/3313-1053 e-mail: e091adm@cps.sp.gov.br / e091dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0091-57	01	01
092 - ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO - AGRÍCOLA Endereço: Estrada Ribeirão das Garças, Km 03, S/N Zona Rural CEP:17560-000 - Vera Cruz – SP Telefone: (14) 3492 – 1373 e-mail: e092dir@cps.sp.gov.br / e092adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0092-38	01	01
093 - ETEC DEP. PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS – AGRÍCOLA Rua Professor Edson José Puga, 100 CEP 17.400-000 - Garça/SP Fone: (14) 3471-1534 e-mail: e093adm@cps.sp.gov.br / e093dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0093-19	01	01
094 – ETEC PEDRO BADRAN Rua Maranhão, 1225 - Centro CEP 14600-000 - São Joaquim Da Barra/SP Telefone: (16) 3818-2192 e-mail: e094adm@cps.sp.gov.br / e094dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0094-08	01	01
095 – ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO Endereço: R. Sr. Do Bonfim, 1226 – Vila Xavier – Assis/SP CEP:19802-130 Telefone: (18) 3332-3941 e-mail: e095dir@cps.sp.gov.br / e095adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0095-80	01	01
096 – ETEC PEDRO FERREIRA ALVES Rua Arioaldo Silveira Franco, 237 – Jardim 31 De Março Mogi Mirim/Sp – 13801-005 Tel./Fax (19) 3862-0888 e-mail: e096adm@cps.sp.gov.br / e096dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0096-61	01	01

37

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD|2022169737



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
097 – ETEC PROF. PEDRO LEME BRISOLLA SOBRINHO Avenida Antonio Carlos De Abreu Sodré, 1040 Centro CEP.18950-000 – Ipaussu/SP TEL/FAX. (14) 3344-1408/1506 e-mail: e097adm@cps.sp.gov.br / e098dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0097-42	01	01
098 – ETEC PHILADELPHO GOUVEIA NETO Avenida Dos Estudantes, 3278 – Jd. Aeroporto SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 15035-010 Tel/fax (17) 3233-9823/3233-9266 e-mail: e098adm@cps.sp.gov.br / e098dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0098-23	01	01
099 – ETEC PROFESSOR MILTON GAZZETTI – URBANA Rua Bernardino de Campos, 809 – Vila Baruta CEP: 19400-000. Presidente Venceslau/SP Telefone: (18) 3271-3687 e-mail: e099adm@cps.sp.gov.br / e099dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0099-04	01	01
100 – ETEC ROSA PERRONE SCAVONE Endereço: Rua Dr. João Dos Santos Rangel, 66 – Vila Belém Itatiba/SP CEP: 13256-312 Telefone: 11) 4538-1493/ 4538-6326 e-mail: e100dir@cps.sp.gov.br / e100adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0100-82	01	01
101 – ETEC SALLES GOMES Endereço: Praça Adelaide Gudes,01 CEP:18270-020 – Tatui/SP Telefone: (15) 3252-4242 e-mail: e101dir@cps.sp.gov.br / e101acad@cps.sp.gov.br	62.823.257/0101-63	01	01
102 – ETEC DONA SEBASTIANA DE BARROS – AGRÍCOLA Fazenda da Serra, s/n – Bairro Rural – CX postal 180 CEP 18.650-000 – São Manuel/SP Telefone: (14) 3841-2599 e-mail: e102adm@cps.sp.gov.br / e102dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0102-44	01	01
103 – ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO Rua Cesário Mota, 644 – Centro CEP 15990-050 - Matão/SP Tel./Fax (16) 3382-1226/3382-6878 e-mail: e103adm@cps.sp.gov.br / e103dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0103-25	01	01
104 – ETEC TRAJANO CAMARGO Endereço: Rua Tenente Belisário, nº 439 – Centro CEP: 13480-120 - Limeira/SP Telefone: 19 3441-8838 e-mail: e104dir@cps.sp.gov.br / e104adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0104-06	01	01

38

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCDC2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
105 – FATEC INDAIATUBA – DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA Endereço: Rua Dom Pedro I, 65 – Cidade Nova I CEP: 13334-100 - Indaiatuba/SP Telefone: (19) 3885-1922/1923 e-mail: f105dir@cps.sp.gov.br / f105adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0105-97	01	01
106 – FATEC GUARATINGUETÁ PROFESSOR JOÃO MOD Avenida Prof. João Rodrigues Alckmin, 1501 – Jd. Esperança CEP 12517-475 – Guaratinguetá/SP Telefone (12) 3126-2643/3125-6905 e-mail: f106adm@cps.sp.gov.br / f106dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0106-78	01	01
107 – ETEC ADOLPHO BEREZIN Avenida Monteiro Lobato, 8.000 Balneário Jussara CEP 11730-000 – Mongaguá/SP Tel./Fax (13) 3448-3800/3448-3837/3448-3818 e-mail: e107adm@cps.sp.gov.br / e107dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0107-59	01	01
108 – ETEC CEL RAPHAEL BRANDÃO Avenida 37, 646 – Baroni CEP 14780-390 – Barretos/SP (17) 3322-2341/ 3323-1099 e-mail: e108adm@cps.sp.gov.br / e108dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0108-30	01	01
109 – FATEC FRANCA - DR. THOMAZ NOVELINO Rua Irenio Grecco, 4580- Vila Imperador CEP 14405-191 – Franca/SP Telefone: (16) 3702-3204 3702-2854 e-mail: f109adm@cps.sp.gov.br / f109dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0109-10	01	01
110 – ETEC DEP. SALIM SEDEH Rua Neida Zencker Leme, 500 – Cidade Jardim Leme/Sp – 13614-240 Tel./Fax (19) 3571-4898/3571-3705 e-mail: e110adm@cps.sp.gov.br / e110dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0110-54	01	01
111 – FATEC ZONA LESTE Endereço: Avenida Águia de Haia, 2983 – Cidade AE Carvalho CEP: 03694-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2049-2600 e-mail: f111adm@cps.sp.gov.br / f111dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0111-35	01	01
112 – FATEC BOTUCATU Avenida. José Italo Bacchi, s/n – Jardim Aeroporto CEP: 18606-851 – Botucatu/SP Telefone: (14) 3814-3004 e-mail: f112dir@cps.sp.gov.br / f112adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0112-16	01	01





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
113 – FATEC MAUÁ Avenida Antonia Rosa Fioravante, 804 – Vila Fausto Morelli CEP.09390-120 - Mauá/ SP TEL/FAX. (11) 4543-3221/4519-5899/3783/5451 e-mail: f113adm@cps.sp.gov.br / f113dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0113-05	01	01
114 – FATEC JUNDIAÍ DEPUTADO ARY FOSSEM Av. União dos Ferroviários, 1760 B. Ponte de Campinas CEP 13201-160 – Jundiaí/SP Telefone: (11) 4522-7549/4523-0092 e-mail: f114adm@cps.sp.gov.br / f114dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0114-88	01	01
115 – ETEC DE HORTOLÂNDIA R. Capitão Lourival Mey, 750 – Jd. Santana CEP 13184-470 – Hortolândia/SP Telefone: (19) 3897-3727 / (19) 3897-5935 e-mail: e115adm@cps.sp.gov.br / e115dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0115-69	01	01
116 – ETEC SÃO ROQUE Rua 22 de Abril, 35 – Jd. Renê CEP: 18135-000 – São Roque/SP Telefone: (11) 4784-3220/4712-3858 e-mail: e116adm@cps.sp.gov.br / e116dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0116-40	01	01
117 – ETEC PROF. DR. JOSÉ DAGNONI Endereço: Avenida Antonio Pedroso, 1731 – Cidade Nova Santa Bárbara D’oeste/SP CEP: 13454-398 Telefone: (19) 3457-4624/4625 e-mail: e117dir@cps.sp.gov.br / e117adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0117-20	01	01
118 – ETEC GUAIANAZES Rua Feliciano de Mendonça, 290 - Guaianazes CEP 08460-365 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2552-4773 / 2551-9484 e-mail: e118adm@cps.sp.gov.br / e118dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0118-01	01	01
119 -FATEC GARÇA JÚLIO JULINHO MARCONDES DE MOURA Avenida Presidente Vargas, 2331 José Ribeiro CEP.17400-000 - Garça/SP Tel/Fax. (14) 3471-4723 e-mail: f119adm@cps.sp.gov.br / f119dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0119-92	01	01
120 – FATEC MOCOCA Avenida Dr. Américo Pereira Lima, s/n - Jd. Lavinia CEP 13736-260 – Mococa/SP Telefone: (19) 3656-5559 e-mail: f120adm@cps.sp.gov.br / f120dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0120-26	01	01

40

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPCSDC2022169737



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
121 - FATEC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -CAMPOS I Rua Fernandópolis, 2510 –Eldorado CEP 15043-020 – São José do Rio Preto/SP Telefone: (17) 3219-1433 e-mail: f121adm@cps.sp.gov.br / f121dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0121-07	01	01
122 – ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA Av. Senador Feijó, 340/350 – Vila Matias CEP 11015-512 – Santos/SP Telefone: (13) 3236-9986 e-mail: e122adm@cps.sp.gov.br / e122dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0122-98	01	01
123 – ETEC DR. RENATO CORDEIRO Rua Ermando Zin, 1.531 - Jardim Santana - 16202-407 Birigui/SP Tel./Fax (18) 3644-4019 e-mail: e123adm@cps.sp.gov.br / e123dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0123-79	01	01
124 – ETEC DR. CELSO CHARURI Avenida Péricles de Freitas, 296 – Terras do Embiruçu CEP 18304-750 - Capão Bonito/SP Telefone: (15) 3542-5514 e-mail: e124adm@cps.sp.gov.br / e124dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0124-50	01	01
125 – ETEC DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN Rua Dt. Octávio Rodrigues De Souza, 350 Parque Paduan Taubaté – 12070-610 Tel./Fax (12) 3608-4632/3602-2775 e-mail: e125adm@cps.sp.gov.br / e125dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0125-30	01	01
126 – FATEC SÃO BERNARDO DO CAMPO – ADIB MOISÉS DIB Endereço: Av. Pereira Barreto, 400 – Vila Baeta Neves – Centro São Bernardo do Campo/SP CEP: 09751-000 Telefone: (11) 4121-9008 e-mail: f126dir@cps.sp.gov.br / f126adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0126-11	01	01
127 - FATEC CRUZEIRO PROF. WALDOMIRO MAY Avenida Rotary, 383 – Vila Paulista CEP 12701-170 – Cruzeiro/SP Telefone (12) 3143 6571 e-mail: f127adm@cps.sp.gov.br / f127dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0127-00	01	01
128 – ETEC MAUÁ Rua Ribeirão Preto, 75 – Jardim Pedroso CEP 09390-530 – Mauá/SP Telefone: (11) 4513-4672 e-mail: e128adm@cps.sp.gov.br / e128dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0128-83	01	01





Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCPTOR
129 – FATEC PRAIA GRANDE Praça 19 de janeiro, 144 – Boqueirão CEP 11700-100 – Praia Grande/SP Telefone: (13) 3591-1303 / 6968 e-mail: f129adm@cps.sp.gov.br / f129@dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0129-64	01	01
130 – FATEC MARÍLIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA Avenida Castro Alves, 62 Somenzari CEP.7506-000 - Marília/SP TEL/FAX. (14) 3454-7540 / 3454-7541 e-mail: f120adm@cps.sp.gov.br / f130dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0130-06	01	01
131 – FATEC ITAPETININGA - PROF. ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE Rua Dr. João Vieira de Camargo, 104 – Vila Barth CEP 18205-600- Itapetininga/SP Telefone: (15) 3272-7916/1165 e-mail: f131adm@cps.sp.gov.br / f131dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0131-89	01	01
132 - FATEC TATUÍ PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO Rodovia Mário Batista Mori, 971 - Jd Aeroporto CEP 18280-000 – Tatuí/SP Telefone: (15) 3205-7780 e-mail: f132adm@cps.sp.gov.br / f132dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0132-60	01	01
133 – FATEC PINDAMONHANGABA Rua Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, 4010 – Residencial Pasin CEP 12445-010 – Pindamonhangaba/SP Telefone: (12) 3648-8756 e-mail: f133adm@cps.sp.gov.br / f133dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0133-40	01	01
134 – ETEC CAROLINA CARINHATO SAMPAIO Rua Frederico Grotte, 322 – Jd. Vergueiro CEP 05818-270 - São Paulo/SP Telefone: (11) 5851-9315 e-mail: e134adm@cps.sp.gov.br / e134dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0134-21	01	01
135 – ETEC RODRIGUES DE ABREU Rua Virgílio Malta, 12 -quadra 70 - Centro CEP 17015-220 – Bauru/SP Telefone: (14) 3234-4252 / 3223-2531 e-mail: e135adm@cps.sp.gov.br / e135dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0135-02	01	01
136 – ETEC PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO Rua Bezerra De Menezes, 215, Vila Independência CEP 17605-440 - Tupã/SP Tel/Fax. (14) 3491-5393 e-mail: e136adm@cps.sp.gov.br / e136dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0136-93	01	01

42

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPCDC12022169737



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
137 – FATEC ZONA SUL – (JARDIM VERGUEIRO) Rua Frederico Grotte, 322 – Jd. São Luiz/ SP CEP.05818-270 – São Paulo/SP Tel/Fax. (11) 5851-8949 / 5829 e-mail: f137dir@cps.sp.gov.br / f137dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0137-74	01	01
138 – ETEC PROF. ARMANDO JOSÉ FARINAZZO Av. Geraldo Roquete, 135 – Jd. Paulista CEP 15600-001 – Fernandópolis/SP Telefone: (17) 3462-3311 / (17) 3462-3030 e-mail: e138dir@cps.sp.gov.br / e138adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0138-55	01	01
139 – ETEC TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG Avenida Padre Antonio Van Ess, 1.925 – Rosário Pirassununga/Sp – 13634-000 Tel./Fax (19) 3561-2961/3562-1315 e-mail e139adm@cps.sp.gov.br / e139dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0139-36	01	01
140 – ETEC PROFª. TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS Endereço: Rua São Benedito,484 Centro CEP: 18740-000 – Taquarituba/SP Telefone: (14) 3762-1401 e-mail: e140dir@cps.sp.gov.br / e140acad@cps.sp.gov.br	62.823.257/0140-70	01	01
141 - ETEC PROFESSORA MARIA CRISTINA MEDEIROS Rua Bélgica, 88 – Jd. Alvorada CEP 09402-060 - Ribeirão Pires/SP Teleone: (11) 4823-7456 e-mail: e141adm@cps.sp.gov.br / e141dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0141-50	01	01
142 – ETEC DR. EMILIO HERNANDEZ AGUILAR Endereço: Estrada do Governo, km 42 – Pouso Alegre Franco da Rocha/SP CEP: 07859-340 Telefone: (11) 4811-7130 e142dir@cps.sp.gov.br / e142adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0142-31	01	01
143 – FATEC CARAPICUIBA Avenida Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia CEP 06310-390 – Carapicuíba/SP Telefone: (11) 4184-8404 e-mail: f143adm@cps.sp.gov.br / f143dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0143-12	01	01
144 – ETEC CARAPICUIBA Avenida Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia CEP 06310-390 – Carapicuíba/SP Telefone (11) 4183-6849 e-mail: e144adm@cps.sp.gov.br / e144dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0144-01	01	01

43

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD:2022169737



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
145 – ETEC PROF. FAUSTO MAZZOLA Rua Álvaro Lemos Torres, 561 – Bairro Brabância CEP 18703-060 – Avaré/SP Telefone: (14) 3732-6216 e-mail: e145adm@cps.sp.gov.br / e145dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0145-84	01	01
146 - FATEC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PROFº JESSEN VIDAL Avenida Césare Monsueto Giulio Lattes, 1350 – Distrito Eugênio de Melo CEP 12247-014 - São José Dos Campos Telefone: (12) 3905-2423/ 3905-4699/ 4979 e-mail: f146adm@cps.sp.gov.br / f146dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0146-65	01	01
147 – ETEC PROF. CARMINE BIAGIO TUNDISI Avenida Prof. Antonio Júlio De Toledo – Garcia Lopes, 200 – Jardim Cerejeiras Atibaia – 12954-270 Tel./Fax (11) 4402-2129 e-mail: e147adm@cps.sp.gov.br / e147dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0147-46	01	01
148 – Etec de Lins Rua São Pedro, 300 Vila Perin CEP 16400-537 - Lins/SP Tel./Fax (14) 3523-1217/3523-4859 e-mail: e148adm@cps.sp.gov.br / e148dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0148-27	01	01
149 – ETEC PROFESSOR ANDRÉ BOGASIAN Endereço: Rua Manoel Rodrigues, 155 – Bonfim CEP: 6233-160 - Osasco/SP Telefone: (11) 3685-4945 / 3683- e-mail: e149adm@cps.sp.gov.br / e149dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0149-08	01	01
150 – ETEC PROF. RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA Avenida Alexandre Carlos De Melo, 18 – Jardim Aeroporto São José Do Rio Pardo/Sp – 13720-000 Tel./Fax (19) 3681-2389/3681-4357 e-mail: e150adm@cps.sp.gov.br / e150dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0150-41	01	01
151 – ETEC PROFESSOR IDIO ZUCHI Rua Lúcia Sarti, 809 – Pq. Residencial Eldorado CEP 14706-120 - Bebedouro/SP Tel/fax (17) 3343-9695 e-mail: e151adm@cps.sp.gov.br / e151dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0151-22	01	01
152 – Etec Alberto Santos Dumont Rua Dr. Carlos Nehring, 165 Jardim Helena Maria CEP 11431-090 – Guarujá/SP Tel./Fax (13) 3382-5677/3382-4173 e-mail: e152adm@cps.sp.gov.br / e152dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0152-03	01	01



CEETEPSCD|2022169737





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
153 – ETEC PRAIA GRANDE Rua Guadalajara, 943 – Guilhermina CEP 11702-210 - Praia Grande/SP Telefone: (13) 3491-1585 e-mail: e153adm@cps.sp.gov.br / e153dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0153-94	01	01
154 – ETEC DRª MARIA AUGUSTA SARAIVA Rua dos Guaianazes, 1385 - Campos Eliseos CEP 01204-001 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3224-0774 e-mail: e154adm@cps.sp.gov.br / e154dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0154-75	01	01
155 – FATEC ITAQUAQUECETUBA Endereço: Avenida Itaquaquecetuba, 711 – Vila Monte Belo Itaquaquecetuba/SP CEP: 08577-210 Telefone: 11 4647-5226 e-mail: f155dir@cps.sp.gov.br / f155adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0155-56	01	01
156 – ETEC PROFA. NAIR LUCCAS RIBEIRO Avenida Osório Lopes Corado, 1.521 – Jardim Paulista CEP.19280-000– Teodoro Sampaio/SP TEL/FAX. (18) 3282-1682 e-mail: e156adm@cps.sp.gov.br / e156dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0156-37	01	01
157 – FATEC PRESIDENTE PRUDENTE Rua Terezina, 75 – Vila Paulo Roberto Presidente Prudente/Sp – 19046-230 Tel./Fax (18) 3916-7887/3917-2064 e-mail: f157adm@cps.sp.gov.br / f157dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0157-18	01	01
158 - ETEC DE ITANHÁEM Av. José Batista Campos, 1431 - Jardim Anchieta ITANHAÉM CEP 11740-000 Telefone: (13) 3426-4926 e-mail: e158adm@cps.sp.gov.br / e158dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0158-07	01	01
159 – ETEC PARQUE DA JUVENTUDE Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio I – Santana São Paulo/SP - CEP:02030-100 Telefone:11 2221-0086/0923 e-mail: e159dir@cps.sp.gov.br / e159adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0159-80	01	01
160 - FATEC SANTO ANDRÉ Rua Prefeito Justino Paixão, 150 – Centro CEP 09020-130 - Santo André/SP Telefone: (11) 4468-1295 / 4437-2215 e-mail: e160adm@cps.sp.gov.br / e160dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0160-13	01	01





Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
161 - ETEC VEREADOR E VICE PREFEITO SÉRGIO DA FONSECA Rua Rosalbino Tucci, 431 – Centro CEP 14940-000 – Ibitinga/SP Telefone: (16) 3341-7046/ 3342-6039 e-mail: e161adm@cps.sp.gov.br / e161dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0161-02	01	01
162 – ETEC DR. WALDYR DURON JUNIOR Rodovia Raposo Tavares, km 316/318 – Bananeiras CEP 18800-000 – Piraju/SP Telefone: (14) 3351-7602 e-mail: e162adm@cps.sp.gov.br / e162dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0162-85	01	01
163 – FATEC ARTHUR DE AZEVEDO Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 – Jardim 31 De Março CEP.13801-005 - Mogi Mirim/SP Tel/Fax. (19) 3804-5387/5441 5390 / 5360 e-mail: 163adm@cps.sp.gov.br / 163dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0163-66	01	01
164 – ETEC PROF. MARIO ANTONIO VERZA Av. Anchieta, 487 - Centro CEP 19907-000 – Palmital/SP Telefone: (18) 3351-3753 e-mail: e164adm@cps.sp.gov.br / 164dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0164-47	01	01
165 – ETEC ARAÇATUBA Avenida Prestes Maia, 1764 - Jardim Ipanema CEP 16052-045 Telefone: (18) 3625-8677 e-mail: e165adm@cps.sp.gov.br / e165dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0165-28	01	01
166 – ETEC JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA Endereço: Rua Guarani,375 – Conceição CEP: 09991-060 – Diadema/SP Telefone: (11) 4056-1302 e-mail: e166dir@cps.sp.gov.br / e166acad@cps.sp.gov.br	62.823.257/0166-09	01	01
167 – FATEC GUARULHOS Endereço: Cristóbal Cláudio Elilo, 88 – Parque Cecap CEP: 07190-065 – Guarulhos – SP Telefone: (11) 2229-0393 e-mail: f167dir@cps.sp.gov.br / f167adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0167-90	01	01
168 – FATEC ANTÔNIO RUSSO Endereço: Rua Bell Alliance, 225 – Jardim São Caetano São Caetano do Sul/SP CEP: 09520-481 Telefone: (11) 4232-9552 f168dir@cps.sp.gov.br / f168adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0168-70	01	01





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
169 – ETEC ITAQUERA Rua Virginia Ferni, 400 – Conjunto Hab. José Bonifácio Cohab 002 – Itaquera CEP. 08253-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2521-8188 / 2254-7627 e-mail: e169adm@cps.sp.gov.br / e169dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0169-51	01	01
170 – ETEC DE FERRAZ DE VASCONCELOS Rua Carlos de Carvalho, 200 – Jd São João CEP 08545-130 – Ferraz De Vasconcelos/SP Telefone: (11) 4679-6145/ 4675-4545 e-mail: e170adm@cps.sp.gov.br / e170dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0170-95	01	01
171 – FATEC JALES Rua Vicente Leborace, 2630 - Jardim Trianon CEP 15703-116 – Jales/SP Telefone: (17) 3621-6911 / 3632-2239 e-mail: e171adm@cps.sp.gov.br / e171dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0171-76	01	01
172 – ETEC SAPOPEMBA Endereço: R. Benjamim de Tudela nº 155 – Fazenda da Juta CEP: 03977-408 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2019-1519 / 1533 e-mail: e172dir@cps.sp.gov.br / e172adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0172-57	01	01
173 – FATEC JABOTICABAL Via De Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, S/N CEP 14884-900 – Jaboticabal/SP Tel/fax (16) 3202-7327 / 3202-6519 e-mail: e173adm@cps.sp.gov.br / e173dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0173-38	01	01
174 – FATEC CAPÃO BONITO Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 – Terras do Embiruçu CEP 18304-755 - Capão Bonito/SP Telefone: (15) 3542-2206 / 3542-2654 / 3542-2634 e-mail: e174adm@cps.sp.gov.br / e174dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0174-19	01	01
175 – FATEC PIRACICABA – DEPUTADO ROQUE TREVISAN Rua Diácono Jair De Oliveira, 651 – Bairro Santa Rosa CEP.13414-141 - Piracicaba/SP Tel/Fax. (19) 3413-1702 e-mail: f175dir@cps.sp.gov.br / f175adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0175-08	01	01

47

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD|2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
176 – FATEC SERTÃOZINHO DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO Rua Jordão Borghetti, 480 – Jardim Recreio CEP: 14170-120 - Sertãozinho /SP Telefone: (16) 3942-5806/ 8646/ 8530 e-mail: f176adm@cps.sp.gov.br / f176dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0176-80	01	01
177 – FATEC PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO Avenida Prestes Maia, 1764, Jd. Ipanema CEP.16052-045 – Araçatuba/ SP Telefone: (18) 3625-9914/3625-9917 e-mail: f177adm@cps.sp.gov.br / f177dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0177-61	01	01
178 – FATEC ITÚ - DOM AMAURY CASTANHO Av. Tiradentes, 1211 - Parque das Indústrias CEP13309-640 - Itu/SP Telefone: (11) 4013-1872/4025-4593 e-mail: f178adm@cps.sp.gov.br / f178dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0178-42	01	01
179 – ETEC VARGEM GRANDE DO SUL Rua Joaquim Antonio da Silva, 207 – Bairro São José CEP 13880-000 - Vargem Grande Sul /SP Telefone: (19) 3643-1364 / 3641-8442 e-mail: e179adm@cps.sp.gov.br / e179dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0179-23	01	01
180 – ETEC DE ARTES Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 2630 - Santana - Prédio II CEP: 02030-100- São Paulo/SP Telefone: (11) 2089-0740/ 0741 e-mail: e-mail: e180adm@cps.sp.gov.br / 180dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0180-67	01	01
181 - ETEC DE CUBATÃO Rua Tamoyo, 230 – Vila Couto CEP 11510-160 – Cubatão/SP Telefone: (13) 3372-8976/ 3375-2175 e-mail: e181adm@cps.sp.gov.br / e181dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0181-48	01	01
182 – FATEC CATANDUVA Rua Maranhão, 898, Centro CEP: 15800-020 – Catanduva/SP Telefone: (17) 3524-7211 e-mail: f182adm@cps.sp.gov.br / f182dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0182-29	01	01





Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
183 – FATEC FATEC BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA Rua das Indústrias, 130 – Uberaba CEP 12926-674 - Bragança Paulista/SP Telefone: (11) 4031-0628 e-mail: f183adm@cps.sp.gov.br / f183dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0183-00	01	01
184 – FATEC MOGI DAS CRUZES Rua Carlos Barattino, 908 – Vila Nova Mogilar CEP 08831-070 – Mogi das Cruzes Telefone: (11) 4699-3173/3178 e-mail: f184adm@cps.sp.gov.br / f184dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0184-90	01	01
185 – ETEC VILA FORMOSA Endereço: Rua Bactória, 38 Jd. Vila Formosa CEP: 03472-100 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2211-6485 e-mail: e185dir@cps.sp.gov.br / e185acad@cps.sp.gov.br	62.823.257/0185-71	01	01
186 – ETEC TEREZA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA Avenida: Waldemar Tietz, 1477 O Artur Alvim CEP: 03589-001 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 2217-1409 e-mail: e186dir@cps.sp.gov.br / e186adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0186-52	01	01
187 – ETEC PROFª ERMELINDA G. TEIXEIRA Rua Fernão Dias Falcão, 196 – Centro CEP: 06501-120 - Santana De Parnaíba/SP Telefone: 11 4154-7142 / 7185 e-mail: e187adm@cps.sp.gov.br / e187dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0187-33	01	01
188 – ETEC SÃO SEBASTIÃO Rua Ítalo Nascimento, 366 – Porto Grande CEP 11608-248 - São Sebastião/SP Telefone: (12) 3892-2577 e-mail: e188adm@cps.sp.gov.br / e188dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0188-14	01	01
189 – FATEC SÃO SEBASTIÃO Rua Ítalo Nascimento, 366 – Porto Grande - CEP 11608-248 - São Sebastião/SP Telefone: (12) 3892-3015 e-mail: f189adm@cps.sp.gov.br / f189dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0189-03	01	01





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCPTOR
190 – ETEC DE SUZANO Endereço: Rua Guilherme, 325 – Vila Urupês CEP: 08615-110 – Suzano/SP Telefone: (11) 4748-1732 / 4742-9759 e-mail: e190adm@cps.sp.gov.br / e190dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0190-39	01	01
191 – ETEC GINO REZAGHI Av. Arujá, 175 – Colina Maria Luiza CEP 07787-530 – Cajamar/SP Telefone: (11) 4447-3600 e-mail: e191adm@cps.sp.gov.br / e191dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0191-10	01	01
192 – FATEC LINS PROF. ANTONIO SEABRA Estrada Mário Covas Junior, Km I – Vila Guararapes CEP 6403-025 – Lins/SP Telefone: (14) 3523-7745 / 3532-5182 e-mail: f192adm@cps.sp.gov.br / f192dir@dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0192-09	01	01
193 – ETEC DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO Rua Dr. João Conceição, 350 – Bairro Paulista CEP 13401-080 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3433-8541 / 3422-3293 e-mail: e193adm@cps.sp.gov.br / e193dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0193-81	01	01
194 – ETEC DOUTORA RUTH CARDOSO Praça Coronel Lopes, 387- Centro CEP: 11310-020 – São Vicente/SP Telefone: (13) 3467-7153/ 2955 e-mail: e194adm@cps.sp.gov.br / e194dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0194-62	01	01
195 - ETEC PROFESSORA ILZA DO NASCIMENTO PINTUS Av. Salmão, 570 – Parque Residencial Aquárius CEP 12246-560 - São José Dos Campos/SP Telefone: (12) 3942-7806 / 3941-1571 e-mail: e195adm@cps.sp.gov.br / e195dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0195-43	01	01
196 – FATEC BAURU Rua Manoel Bento Cruz, 3-30 – Centro CEP 17015-171 – Bauru/SP Telefone: (14) 3223-2083 e-mail: f196adm@cps.sp.gov.br / f196dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0196-24	01	01

50

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD|2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
197 – ETEC PROF. ELIAS MIGUEL JÚNIOR Rua Irma Ferrarezi, s/n – Bairro Vila Votoce CEP 18115-350 – Votorantim/SP Telefone: (15) 3242-6636 / 4168 / 3574 e-mail: e197adm@cps.sp.gov.br / e197dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0197-05	01	01
198 - ETEC MONTE MOR Av. Benedito Lazaro Vieira, s/n - Sítio Santo Antônio CEP 13190-000 - Monte Mor/SP Telefone: (19) 3879-6518 e-mail: e198adm@cps.sp.gov.br / e198dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0198-96	01	01
199 – ETEC CIDADE TIRADENTES Rua Igarapé Água Azul, 70 - Cidade Tiradentes CEP 08485-310 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2516-6965 e-mail: e199adm@cps.sp.gov.br / e199dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0199-77	01	01
200 – ETEC TAKASHI MORITA Avenida Mario Lopes Leão, 1050 A - Santo Amaro CEP 04754-010 – São Paulo/SP Telefone: (11) 5521-0636 / 5524-7101 e-mail: e200adm@cps.sp.gov.br / e200dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0200-45	01	01
201 – ETEC DE CAMPO LIMPO PAULISTA Rua João Julião Moreira, s/nº - Bairro do Botujuru CEP: 13238-470 – Campo Limpo Paulista/SP Telefone: (11) 4039-5122 / 4812-2966 e-mail: e201adm@cps.sp.gov.br / e201dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0201-26	01	01
202 – ETEC PROF. JADYR SALLES Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr. 849 CEP: 13660-000 – Porto Ferreira/SP Telefone: (19) 3589-1732 e-mail: e202adm@cps.sp.gov.br / e202dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0202-07	01	01
203 – ETEC DE PIEDADE Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 - Bairro Paulas e Mendes CEP: 70-000 – Piedade/SP Telefone: (15) 3244-1367 e-mail: e203adm@cps.sp.gov.br / e203dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0203-98	01	01





Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
204 – FATEC IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI Rua Frei João, 59 – Vila Nair – Alto do Ipiranga CEP 04280-130 – São Paulo/SP Telefone: (11) 5061-0298 e-mail: f204adm@cps.sp.gov.br / f204dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0204-79	01	01
205 – ETEC HELIÓPOLIS Estrada das Lágrimas, 2641- São João Clímaco CEP: 04232-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2083 -2727 e-mail: e205adm@cps.sp.gov.br / e205dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0205-50	01	01
206 – ETEC EURO ALBINO DE SOUZA Endereço: Rua Antonio Luiz Filho, 350 – Jardim Novo II Mogi Guaçu/SP - CEP: 13848-114 Telefone: (19) 3831-2890/1131 e206dir@cps.sp.gov.br / e206adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0206-30	01	01
207 – ETEC PROF. ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS Rua Abilene, 16 – Pq. Santo Antonio – Zona Leste CEP 03385-160 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2301 1058 e-mail: e207dir@cps.sp.gov.br / e207adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0207-11	01	01
208 – ETEC TIQUATIRA Avenida: Condessa Elizabeth de Robiano.5200 Jardim América da Penha CEP: 03704-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2225-2504/2093-2021 e-mail: e208acad@cps.sp.gov.br / e208dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0208-00	01	01
209 – FATEC PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL Endereço: Av. Carlos Capriotti, 123 – Novo Centro Comercial Barueri/SP - CEP: 06401-136 Telefone: (11) 4198-3086 e-mail: f209dir@cps.sp.gov.br / f209adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0209-83	01	01
210 – ETEC POÁ Av. Vital Brasil, 827 – Vila Açoreana CEP: 08557-000 – Poá/SP Telefone: (11) 4636-7993 / 8289 / 8085 e-mail: e210adm@cps.sp.gov.br / e210dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0210-17	01	01





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
211 – ETEC ZONA LESTE Endereço: Av. Águia de Haia, 2633 – Cidade A.E. Carvalho CEP: 03694-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2045-4000 e-mail: e211adm@cps.sp.gov.br / e211dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0211-06	01	01
212 – ETEC PROFA. MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA Avenida Coronel Junqueira, 640, Centro CEP.14960-000 – Novo Horizonte/SP Tel/Fax. (17) 3542-1182/3542-7809/3543-4000 e-mail: e212adm@cps.sp.gov.br / e212dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0212-89	01	01
213 – ETEC CARAGUATATUBA Avenida Rio Grande Do Norte, 480 – Indaiá CEP.11665-310 – Caraguatatuba/SP Tel/Fax. (12) 3888-1387/388-3661 e-mail: e213adm@cps.sp.gov.br / e213dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0213-60	01	01
214 – ETEC ÂNGELO CAVALHEIRO Rua José Correia Filho, 750 - Jardim Boa Vista CEP 14150-000 – Serrana/SP Telefone: (16)3987-4964 e-mail: e214adm@cps.sp.gov.br / e214dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0214-40	01	01
215 – ETEC ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI Endereço: Rua Joaquim José, 227 – Centro Aguai/SP - CEP: 13860-000 Telefone: (19) 3652-6016/6204 e-mail: e215dir@cps.sp.gov.br / e215adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0215-21	01	01
216 - FATEC OSASCO PREFEITO HIRANT SANAZAR Rua Pedro Rissato, 30 - Vila dos Remédios CEP 06296-220 – Osasco/SP Telefone: (11) 3603-9910 e-mail: f216adm@cps.sp.gov.br / f216dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0216-02	01	01
217 – FATEC LUIGI PAPAIZ Av. Luiz Merenda, 443 – Jardim Campanário CEP 09931-390 – Diadema/SP Telefone: 19 3843-1171 19 3813-4548 e-mail: f217dir@cps.sp.gov.br / f217adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0217-93	01	01
218 – ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO Av. Paulo Lacerda Quantim Barbosa, 630 - Parque Santa Barbara CEP: 13977-175 – Itapira/SP Telefone: (19) 3843-4548 e-mail: e218adm@cps.sp.gov.br / e218dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0218-74	01	01

53

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD|2022169737



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
219 – ETEC SANTA ISABEL Rua Profª Ana Moutinho Gonçalves, 57 – Treze de Maio CEP: 07500-000 – Santa Isabel/SP Telefone: (11) 4656-6227 e-mail: e219adm@cps.sp.gov.br / e219dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0219-55	01	01
220 – ETEC PARQUE BELEM Rua Ulisses Cruz, 85 – Belém CEP 03077-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2292-0742 / 2291-9293 e-mail: e220adm@cps.sp.gov.br / e220dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0220-99	01	01
221 – ETEC JARDIM ÂNGELA Estrada da Baronesa, 1695 - Jardim Ângela CEP 04919-000 – SÃO PAULO Telefone: (11) 5833-0943 / 5833-0861 e-mail: e221adm@cps.sp.gov.br / e221dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0221-70	01	01
222 – ETEC DE COTIA Rua Topázio, 555 – Jardim Nomura CEP: 06717-235 – Cotia/SP TEL/FAX (11) 4148-2099/4614-3093 e-mail: e222adm@cps.sp.gov.br / e222dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0222-50	01	01
223 - ETEC CEPAM (BUTANTÃ) Endereço: Av. Professor Lineu Prestes, nº 913 – Butantã São Paulo/SP - CEP: 05508-000 Telefone: 11 3324-7541 e223dir@cps.sp.gov.br / e223adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0223-31	01	01
224 – ETEC ABDIAS NASCIMENTO (PARAISÓPOLIS) Rua Dr. José Augusto de Souza e Silva, s/nº - Jardim Parque Morumbi (Paraisópolis) CEP: 05712-040 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3501-4994 / 3507-7491 e-mail: e224adm@cps.sp.gov.br / e224dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0224-12	01	01
225 – ETEC RAPOSO TAVARES Rua Cachoeira do Poraquê, 326 – Cohab Raposo Tavares CEP: 05574-450 – São Paulo/SP Telefone: (11) 3782-5529 / 3782-5782 e-mail: e225adm@cps.sp.gov.br / e225dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0225-01	01	01





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
226 – ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO Rua Presidente Vargas s/n - Vila Caiúba (Perus) CEP: 05207-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 3917-8751 / 3917-8263 e-mail: e226adm@cps.sp.gov.br / e226dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0226-84	01	01
227 – ETEC SÃO MATEUS Rua Soledade de Minas, 87 – Jardim São Cristóvão CEP: 03930-070 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2721-5111 e-mail: e227adm@cps.sp.gov.br / e227dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0227-65	01	01
228 – ETEC JARAGUÁ Rua Jairo de Almeida, 401 – Jaraguá CEP 02998-060 – São Paulo/SP Telefone: (11) 3941-7242/ 3941-8319 e-mail: e228adm@cps.sp.gov.br / e228dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0228-46	01	01
229 - ETEC PAULISTANO (FREGUESIA DO Ó) Av. Elísio Teixeira Leite, 3611 – Jardim Paulistano CEP: 02810-000 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3979-1120/1061 e-mail: e229adm@cps.sp.gov.br / e229dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0229-27	01	01
230 – ETEC UIRAPURU Rua Nazir Miguel, 779 - Jd. João XXIII CEP: 05570-030 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3782-5376 / 3782-4837 e-mail: e230adm@cps.sp.gov.br / e230dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0230-60	01	01
231 - ETEC DE FRANCISCO MORATO Rua Tupinambás, 572 - Jardim Nova Belém CEP 07909-065 - FRANCISCO MORATO/sp Telefone: (11) 4488-2192/ 4489-4964/ 4489-4875 e-mail: e231adm@cps.sp.gov.br / e231dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0231-41	01	01
232 - ETEC PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JÚNIOR Rua José Piton, 165 - Vila Rodrigues CEP: 15400-000 – Olímpia/SP Telefone: (17) 3279-9400/9403 e-mail: e232adm@cps.sp.gov.br / e232dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0232-22	01	01

55

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPCSDC2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
233 - ETEC PROF. JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO Rua Omaguás, 810 - Jardim Marajoara CEP: 14500-000 – Ituverava/SP Telefone: (16) 3839-0853 e-mail: e233adm@cps.sp.gov.br / e233dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0233-03	01	01
234 - ETEC FERRUCIO HUMBERTO GAZZETTA AV. São Gonçalo, 2770 - Jardim Alvorada NOVA CEP: 13382-460 – Odessa/SP Telefone: (19) 3476-5074 e-mail: e234adm@cps.sp.gov.br / e234dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0234-94	01	01
235 – ETEC DE MAIRINQUE Endereço: Rua Antônio Alves de Souza, 440 Centro CEP:18120-000 – Mairinque/SP Telefone: (11) 4718-3053 / 2605 e-mail: e235dir@cps.sp.gov.br / e235acad@cps.sp.gov.br	62.823.257/0235-75	01	01
236 – ETEC GUSTAVO TEIXEIRA Endereço: Rua Manoel Estevan Dias, 351 – Jd. Holiday São Pedro/SP - CEP: 13520-000 Telefone: (19) 3481-5132 e-mail: e236dir@cps.sp.gov.br / e236adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0236-56	01	01
237 - ETEC DE SANTA ROSA DE VITERBO Rua Albina Pedreschi, 365 - Residencial Luiz Gonzaga CEP: 14270-000 - Santa Rosa De Viterbo/SP Telefone: (16) 3954-4116 / 3954-4119 e-mail: e237adm@cps.sp.gov.br / e237dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0237-37	01	01
238 – ETEC IRMÃ AGOSTINA Endereço: Av. Feliciano Correia, s/n – Jd. Satélite CEP: 04815-240 – São Paulo/SP Telefone: (11)5667-3971 e-mail: e238adm@cps.sp.gov.br / e238dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0238-18	01	01
239 - ETEC DE REGISTRO Rua Waldemar Lopes Ferraz, 232 – Vila Tupy CEP 11900-000 – Registro/SP Telefone: (13) 3822-6014 e-mail: e239adm@cps.sp.gov.br / e239dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0239-07	01	01
240 – ETEC ETEC PADRE CARLOS LEÔNICIO DA SILVA Av. Doutor Epitácio Santiago, 199 – Centro CEP: 12600-530 – Lorena/SP Telefone: (12) 3157-8787 / 8894 e-mail: e240adm@cps.sp.gov.br / e240dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0240-32	01	01

56

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPCSDC2022169737



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
241 – ETEC DE EMBU Rua Marcelino Pinto Teixeira, 529 Parque Industrial Ramos de Freitas CEP: 06816-000 – Embu das Artes/SP TEL./FAX (11) 4778-1178 e-mail: e241adm@cps.sp.gov.br / e241dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0241-13	01	01
242 – ETEC DR. CELSO GIGLIO Endereço: Rua Pedro Rissato, 30 – Vila dos Remédios Osasco/SP - CEP: 06296-220 Telefone: (11) 3602-5327/5441 e-mail: e242dir@cps.sp.gov.br / e242acad@cps.sp.gov.br	62.823.257/0242-02	01	01
243 – ETEC DE ITARARÉ Rua Campos Salles, 1320 – Centro CEP: 18460-000 – Itararé/SP Telefone: (15) 3531-2770 / 3532-/5707 e-mail: e243adm@cps.sp.gov.br / e243dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0243-85	01	01
244 – ETEC CIDADE DO LIVRO Endereço: Avenida Lazáro Brígido Dutra, 2000 – Jardim Ibaté CEP: 18682-335 – Lençóis Paulista/SP Telefone: (14) 3264-4457/4459 e-mail: e244adm@cps.sp.gov.br / e244dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0244-66	01	01
245 – ETEC DE BARUERI Rua João Batista Soares, 440 – Novo Centro CEP 06401-135 – Barueri/SP Telefone: (11) 4163-4655 / (11) 4163-4684 e-mail: e245adm@cps.sp.gov.br / e245dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0245-47	01	01
246 – ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA Endereço: Rua Manira Jacob Biscaro, 45 – Jardim Baccili CEP: 18530-000 – Tietê/SP Telefone: (15)3285-2219 / 3282-8840 e-mail: e246adm@cps.sp.gov.br / e246dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0246-28	01	01
247 – ETEC MANDAQUI Rua Dr. Luís Lustosa da Silva, 303 – Mandaqui CEP: 02406-040 - São Paulo/SP Telefone: (11) 2283-6603 e-mail: e247adm@cps.sp.gov.br / e247dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0247-09	01	01
248 – ETEC DE CERQUILHO Rua Vereador Mário Pilon, 1001 – Jardim São Francisco CEP: 18520-000 – Cerquillo/SP Telefone: (15) 3384-3778/ 4743 e-mail: e248adm@cps.sp.gov.br / e248dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0248-90	01	01

57

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD|2022169737



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCPTOR
249 – ETEC DE ITAQUAQUECETUBA Endereço: Rua Cambará, 866 – Jardim Mirai CEP: 08570-150 – São Paulo/SP Telefone: (11) 4642-2609 e-mail: e249adm@cps.sp.gov.br / e249dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0249-70	01	01
250 – FATEC TATUAPÉ VICTOR CIVITA Rua Antônio de Barros, 800 – Tatuapé CEP: 03401-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2093-1220 e-mail: f250adm@cps.sp.gov.br / f250dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0250-04	01	01
251 – FATEC TAUBATÉ Av. Tomé Portes Del Rei, 525 – Vila São José CEP 12070-610 – Taubaté/SP Telefone: (12) 3602-2708 e-mail: f251adm@cps.sp.gov.br / f251dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0251-95	01	01
252 – ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO Rua Ribeiro De Barros, 1.770 – Vila Dubus Presidente Prudente/Sp – 19015-030 Tel. (18) 3916-3779/3223-6239 e-mail: e252adm@cps.sp.gov.br / e252dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0252-76	01	01
253 – ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO Endereço: Av. Jornalista Roberto Marinho, 80 – Blooklin CEP: 04576-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 5103-2085 e-mail: e253adm@cps.sp.gov.br / e253dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0253-57	01	01
254 – ETEC PROF.ª DR.ª DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA Rua Ambrósia do México, 180 – Pirituba CEP: 02945-040 – São Paulo/SP Telefone: (11) 3972-0339/0199 e-mail: e254adm@cps.sp.gov.br / e254dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0254-38	01	01
255 – ETEC ALCIDES CESTARI Avenida Maria Deamo Tarraga, 221 Real Paraíso – Monte Alto/SP – 15910-000 Tel./Fax (16) 3241-0834/3241-0835 e-mail: e255adm@cps.sp.gov.br / e255dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0255-19	01	01

58

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD2022169737



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
256 – ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL Rua Rui Barbosa, 1.244 Jardim Progresso – Guariba/SP – 14840-000 Tel./Fax (16) 3251-4154/3251-1277/3251-4063 e-mail: e256adm@cps.sp.gov.br / e256dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0256-08	01	01
257 -FATEC ITAQUERA – PROF. MIGUEL REALE Av Miguel Inácio,360 Itaquera Cep.08295-005 – São Paulo/SP Tel/Fax. (11) 2056-4347-4245 e-mail: f257adm@cps.sp.gov.br / f257dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0257-80	01	01
258 – FATEC JACAREI PROF. FRANCISCO DE MOURA Avenida Faria Lima, 155 – Jardim Santa Maria CEP 12328-070 – Jacarei/SP Telefone: (12) 3953-7926 e-mail: f258adm@cps.sp.gov.br / f258dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0258-61	01	01
259 - FATEC POMPEIASHUNJI NISHIMURA Av. Fundação Shunji Nishimura, 605 – Distrito Industrial CEP: 17580-000 – Pompéia/SP Telefone: (14) 3452-1294 e-mail: f259adm@cps.sp.gov.br / f259dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0259-42	01	01
260 – ETEC SANTA IFIGÊNIA Rua General Couto De Magalhães, 90 – Santa Ifigênia CEP.01213-030 - São Paulo/SP TEL/FAX. (11) 3321-3984 e-mail: e260adm@cps.sp.gov.br / e260dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0260-86	01	01
261 – ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES Avenida: Moises Nalesso,2888 – Vila São Gonçalo CEP: 18206-650 – Itapetininga/SP Telefone: (15) 3271-7548- 3271-1216 – 3271-7453 e-mail: e261acad@cps.sp.gov.br / e261acad@cps.sp.gov.br	62.823.257/0261-67	01	01
262 – ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA Av. Tenente Marques, s/n – Fazendinha CEP 06529-001 – Santana de Parnaíba/SP Telefone: (11) 4154-7142 / (11) 4154-7185 e-mail: e262adm@cps.sp.gov.br / e262dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0262-48	01	01

59

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPCSDC2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
263 – ETEC DE IBATÉ Rua Floriano Peixoto, 785 – Centro Ibaté/SP – 14815-000 Tel./Fax (16) 3343-5162/3343-5237 e-mail: e263adm@cps.sp.gov.br / e263dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0263-29	01	01
264 – ETEC ARMANDO PANNUNZIO Endereço: Costa Rica,60 – Jd. Parada do Alto CEP: 18025-805 – Sorocaba/SP Telefone: (15) 3211-0827 – 3211-0987 e-mail: e264acad@cps.sp.gov.br / e264dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0264-00	01	01
265 – FATEC SÃO ROQUE Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 – Centro CEP: 18130-070 – São Roque/SP Telefone: (11) 4712-3229 e-mail: f265adm@cps.sp.gov.br / f265dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0265-90	01	01
266 - ETEC DE PERUÍBE Rua Alan Kardec, 1695 - Balneário 3 Marias CEP: 11750-000 – Peruíbe/SP Telefone: (13) 3453-5459 / (13)3453-3584 e-mail: e266adm@cps.sp.gov.br / e266dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0266-71	01	01
267 - ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUNGART Rua Paulo Lorenzani, s/n - Parque Novo Mundo CEP: 02180-021 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2631-6584 e-mail: e267adm@cps.sp.gov.br / e267dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0267-52	01	01
268 – ETEC PREFEITO BRAZ PASCHOALIN Rua Elton Silva, 140 – Centro CEP 06600-025 – Jandira/SP Telefone: (11) 4707-1542 e-mail: e268adm@cps.sp.gov.br / e268dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0268-33	01	01
269 – FATEC SÃO CARLOS Endereço: Avenida Araraguara,451 – Vila Brasília CEP:13566-770 – São Carlos/SP Telefone: (16) 3307 – 7545 e-mail: f269dir@cps.sp.gov.br / f269adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0269-14	01	01

60

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD|2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCPTOR
270 – FATEC COTIA Rua Nelson Ranieri, 700 – Recanto Vista Alegre CEP 06702-155 – Cotia/SP Telefone: (11) 4616-3284 e-mail: f270adm@cps.sp.gov.br / f270dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0270-58	01	01
271 - ETEC DE MAIRIPORÃ Rua Lizeu Odorico Bueno, 693 - Terra Preta CEP 07661-615 – Mairiporã/SP Telefone: (11) 4486-2532 e-mail: e271adm@cps.sp.gov.br / e271dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0271-39	01	01
272 – FATEC SEBRAE Alameda Nothmann, 598 - Campos Elíseos CEP: 01216-000 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3224-1260 e-mail: f272dir@cps.sp.gov.br / f272adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0272-10	01	01
273 – ETEC SEBRAE Alameda Nothmann, 598 - Campos Elíseos CEP: 01216-000 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3224-1260 e-mail: e273adm@cps.sp.gov.br / e273dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0273-09	01	01
274 – ETEC PROFª LUZIA MARIA MACHADO Rua Mamede Barbosa, 105 - Centro Residencial CEP 07400-820 - Arujá/SP Telefone (11) 4653-3378 e-mail: e274adm@cps.sp.gov.br / e274dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0274-81	01	01
275 - FATEC ASSIS Av. Dom Antônio, 2100 – Parque Universitário CEP 19806-900 – Assis/SP Telefone: (18) 99657-2184 e-mail: f275adm@cps.sp.gov.br / f275dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0275-62	01	01
276 – FATEC CAMPINAS Avenida Cônego Roccato, 593 – Jardim Santa Mônica CEP.01382-015 - Campinas/SP TEL/FAX. (19) 3216-6472 3216-6474 e-mail: f276adm@cps.sp.gov.br / f276dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0276-43	01	01





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
277 - ETEC DE SANTA FÉ DO SUL Avenida Conselheiro Antonio Prado, s/n – Jardim São Francisco CEP 15775-000 - Santa Fé Do Sul/SP Telefone: (17) 3461-1232/3631-6564 e-mail: e277adm@cps.sp.gov.br / e277dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0277-24	01	01
278 – FATEC ITAPIRA OGARI DE CASTRO PACHECO Rua Tereza Lera Paoletti, 590 – Jardim Bela Vista CEP 13974-080 – Itapira/SP Telefone: (19) 3843-1996 / 3863-5210 e-mail: f278adm@cps.sp.gov.br / f278dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0278-05	01	01
279 – ETEC PAULO DO CARMO MONTEIRO Endereço: Rua Ermênio de Oliveira Penteado,30 Jd. Helena CEP: 07744-420 – Caieiras/SP Telefone: (11) 4605-2260 e279dir@cps.sp.gov.br / e279acad@cps.sp.gov.br	62.823.257/0279-96	01	01
280 – FATEC BEBEDOURO JORGE CARAM SABBAG Rua Dr. Oscar Werneck, 1.286 - Centro CEP 14701-120 – Bebedouro/SP Telefone: (17) 3343-5395/3343-5397 e-mail: f280adm@cps.sp.gov.br / f280dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0280-20	01	01
281 - ETEC DE APIAÍ Rua Tenente Bernardo Rodrigues Dias Martins, 480 - Centro CEP 18320-000 – Apiaí/SP Telefone: (15) 3552-1530/3552-1670 e-mail: e181adm@cps.sp.gov.br / e181dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0281-00	01	01
282 – ETEC RIO GRANDE DA SERRA Rua Vereador Francisco Moraes Ramos, 777 - Jardim Novo Horizonte CEP.09450-000 - Rio Grande Da Serra/SP Tel/Fax. (11) 4826-8325 / 4826-8332 e-mail: e282adm@cps.sp.gov.br / e282dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0282-91	01	01
283 - FATEC DE SANTANA DE PARNAÍBA Av: Tenente Marques nº 5.136 – Fazendinha CEP: 06525-001 - Santana de Parnaíba/SP Telefone: (11) 4156-1435 / 1006 e-mail: f283adm@cps.sp.gov.br / f283dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0283-72	01	01

62

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD|2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
284 - FATEC DE RIBEIRÃO PRETO Avenida Pio XII, 1.255 – Vila Virgínia CEP 14030-250 - Ribeirão Preto /SP Telefone: (16) 3919-2320/ 3919-1871 e-mail: f284adm@cps.sp.gov.br / f284dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0284-53	01	01
285 – ETEC DE ITAQUERA II Endereço: Avenida Miguel Inácio Curi, 360 – Vila Carmosina CEP: 08295-005 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2056-5142/ 2056-5148 e-mail: e285adm@cps.sp.gov.br / e285dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0285-34	01	01
286 – FATEC DE ITATIBA MARIA EUNICE AMADEO DE ALMEIDA Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220 – Jardim Salessi CEP 13251-140 – Itatiba/SP Telefone: 11 4524-3221/11 93033-2028 e-mail: f286dir@cps.sp.gov.br / f286adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0286-15	01	01
287 – ETEC JOÃO ELIAS MARGUTTI Avenida Do Café, 720 - Centro CEP 13650-000 - Santa Cruz Das Palmeiras - SP Tel./Fax (19) 3672-1413/3672-4199 e-mail: e287adm@cps.sp.gov.br / e287dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0287-04	01	01
288 – FATEC ARARAQUARA Rua Precide Scarpino Martim, 126 - Jd. Santa Clara CEP 14811-373 - Araraquara/SP Telefone: (16) 3339-7841 e-mail: f288adm@cps.sp.gov.br / f288dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0288-87	01	01
289 – ETEC DE PORTO FELIZ Rua Conego Beloti, 188 - Centro CEP 18540-000 - Porto Feliz/SP Telefone: (15) 3261-7360 e-mail: e289adm@cps.sp.gov.br / e289dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0289-68	01	01
290 - FATEC ARARAS Rua Jarbas Leme Godoy -875 - Jardim José Ometto II CEP.13606-389 - Araras/SP Tel./Fax (19) 3541-3004 e-mail: f290adm@cps.sp.gov.br / f290dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0290-00	01	01
291 – FATEC ADAMANTINA Rua Paraná, 400 (Antigo CEFAM) - Jardim Brasil CEP 17800-000 - Adamantina/SP Telefone: (18) 3522-4181 e-mail: f291adm@cps.sp.gov.br / f291dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0291-82	01	01

63

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento N°: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



CEETEPSCD|2022169737



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
292 – FATEC FERRAZ DE VASCONCELOS Rua Carlos de Carvalho, 200 - Jardim São João - Ferraz de Vasconcelos/SP CEP 08545-120 Telefone: (11) 4674-2594 e-mail: f292adm@cps.sp.gov.br / f292dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0292-63	01	01
293 – ETEC DE TABOÃO DA SERRA Praça Miguel Ortega, 135 - Parque Assunção CEP 06754-160 - Taboão da Serra/SP Telefone: (11) 4701-1856 e-mail: e293adm@cps.sp.gov.br / e293dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0293-44	01	01
294 – FATEC FRANCO DA ROCHA Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, - Entrada Principal pela Rua Nelson Rodrigues, s/n – Pouso Alegre CEP: 07859-340 – Franco da Rocha/SP Telefone: (11) 4449-2007 e-mail: f294adm@cps.sp.gov.br / f294dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0294-25	01	01
295 – ETEC DE GUARULHOS Rua Cristobal Claudio Elillo, 088 - Parque CECAP CEP 07190-065 - Guarulhos/SP Telefone: (11) 2087-2544 e-mail: e295adm@cps.sp.gov.br / e295dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0295-06	01	01
296 – FATEC SUMARÉ R. Ipiranga, 73 – Centro CEP 13170-026 - Sumaré/SP Telefone: (19) 3903-2742 e-mail: f296adm@cps.sp.gov.br / f296dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0296-97	01	01
297 – FATEC MATÃO Avenida Habib Gabriel, 1360 - Bairro Residencial Olívio Benassi CEP 15990-539- Matão/SP Telefone: (16) 3384-5847 e-mail: f297adm@cps.sp.gov.br / f297dir@cps.sp.gov.br	62.823.257/0297-78	01	01
298 - FATEC DE BARRETOS Rua 18, 535 – Bairro Centro CEP 14780-060 – Barretos/SP Telefone: (17) 98125-0744- Paulo Sérgio e-mail: f298dir@cps.sp.gov.br - f298adm@cps.sp.gov.br	62.823.257/0298-59	01	01





Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	CNPJ	QTDE SWITCH	QTDE TRANSCÉPTOR
299 - FATEC REGISTRO Av. Clara Gianotti de Souza, 257 – Prédio FATEC CENTRO CEP 11900-000 – Registro/SP Telefone: (11) 2045-4000/4013 – Cel.: (11) 94108-3617 Resp. pelo Rectº: - ROBSON DOS SANTOS	62.823.257/0299-30	01	01
300 - ETEC ITAPEVI Rua José Fratini, 14 – Chácaras Alagoinha Vila Sta. Flora CEP 06667-315 – Itapevi/SP Celular.: (11) 94505-3773 – Resp. pelo Rectº: - RENATA MENDES e-mail: renata.mmathias@etec.sp.gov.br	62.823.257/0300-08	01	01
TOTAL		310	310



**Administração Central
Gabinete da Superintendência****ANEXO I-A****DECLARAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS**

São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

À Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – **PRODESP**

Ref.: Pregão Nº. **108/2021**

Declaro(amos), sob as penas da lei, que, o(s) equipamento(s)/produto(s)/modelo(s) ofertado(s) a seguir, para participação nesta licitação, são novos, sem utilização anterior e atende(m) a todas e a cada uma das especificações do **ANEXO I – REL.CLAB.043/2021 v.1.7**; declaro(amos) também que estou(amos) cliente(s) e concordo(amos) que, a falta de veracidade e a inconformidade do(s) bem(ns) ora ofertado(s) neste Anexo I-A com o bem licitado, detalhadamente, especificado no Anexo I, acarretará a aplicação das penalidades cabíveis, previstas nesta Edital/Contrato em especial, multa prevista e suspensão da minha empresa que ficará proibida de participar de licitações/contratações da PRODESP, pelo prazo da lei.

LOTE 2	Fabricante	Modelo	Part Number	ANATEL
Switch Tipo 1	HUAWEI	S5735-L24T4X-A1	98011302	10320-21-03257
Switch Tipo 2	HUAWEI	S5735-L48T4X-A1	98011332	10320-21-03257
Switch Tipo 3	HUAWEI	S5735-L24P4X-A1	98011318	10320-21-03257
Switch Tipo 4	HUAWEI	S5735-L48P4X-A1	98011343	10320-21-03257
KIT Transceptor 10GBase-SX	HUAWEI	OMXD30000	02318169	00272-14-09159

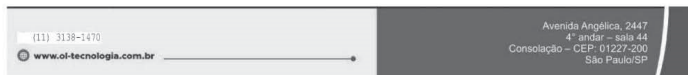
São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

PAULO SERGIO LOPES:04314451840
ACT-Safeweb11/01/2022 17:09:31 -03:00



ONE LINEA TELECOM LTDA
CNPJ sob nº 04.318.562/0001-39

PAULO SERGIO LOPES
CPF Nº043.144.518-40



PDCNP202203631A



Autenticado com senha por REGINA MIKI MIYASHITA - Analista de Suporte e Gestão / GLI - 31/01/2022 às 09:35:32.
Documento Nº: 33651215-7987 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33651215-7987>

66

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPCSDC1022169737



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 28/09/2022 às 14:37:39,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 14:39:17 e KAUANY DUARTE
DA SILVA - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 28/09/2022 às 15:06:28.
Documento Nº: 53592494-8218 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=53592494-8218>



Administração Central
Gabinete da Superintendência

RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

- I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:
- a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;
 - b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;
- II - em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:
- a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;
 - b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e
 - c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

67

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§1º O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§2º A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

68

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§1º Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.

§2º A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.

§3º O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

§4º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

§2º Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.

§3º Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

69

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD2022169737



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.

(*) Republicada por ter saído, no DOE , de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
GABINETE DO SECRETÁRIO

